



---

# **Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Grotta Funda**

**Atibaia – SP**  
**APÊNDICE DE MAPAS**

---

**8 de setembro de 2024**

## Sumário

<b>Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Grotta Funda .....</b>	<b>1</b>
Sumário .....	2
Lista de Mapas.....	3
<b>Localização .....</b>	<b>4</b>
Parque Natural Municipal da Grotta Funda .....	5
Localização .....	6
Limites Fundiários .....	7
<b>Topografia.....</b>	<b>9</b>
Carta Topográfica do IGC.....	10
Curvas de Nível .....	11
Gradiente Altitudinal .....	12
<b>Elementos da Paisagem .....</b>	<b>13</b>
Elementos da Paisagem.....	14
<b>Imagens Históricas .....</b>	<b>17</b>
Imagens Históricas - 1962.....	18
Imagens Históricas - 1962.....	19
Imagens Históricas - 1972 .....	20
Imagens Históricas – 2010 IGC.....	21
<b>Hidrografia.....</b>	<b>22</b>
Hidrologia .....	23
UGRH e Microbacia.....	23
Hidrografia pelo IGC.....	24
Verdade Terrestre .....	25
<b>Histórico Cultural.....</b>	<b>26</b>
Áreas de Interesse Cultural.....	27
CONDEPHAAT .....	28
<b>Área de Influência.....</b>	<b>29</b>
Unidades de Conservação .....	30
Áreas Especialmente Protegidas.....	31
Legislações de Áreas Especialmente Protegidas de Atibaia.....	32
<b>Geomorfologia.....</b>	<b>33</b>
Geomorfologia .....	34
Pedologia .....	35
<b>Histórico de Zoneamento .....</b>	<b>36</b>
ZONEAMENTO EM VIGOR DO PNMGF .....	37
ZONEAMENTO ATUAL DO MONA .....	39
ZONEAMENTO ATUAL DO PEI .....	40
<b>Zoneamento do PNMGF.....</b>	<b>41</b>
Mapa do Zoneamento.....	42
Zona de Amortecimento .....	44
Corredor Ecológico.....	45

## ***Lista de Mapas***

Mapa 1: Localização .....	6
Mapa 2: Localização .....	6
Mapa 3: Localização .....	7
Mapa 4: Limites Atuais X Limites antigos .....	8
Mapa 5: IGC .....	10
Mapa 6: Curvas de Nível .....	11
Mapa 7: Altimetria .....	12
Mapa 8: Elementos da Paisagem .....	14
Mapa 9: Elementos da Paisagem com Gradiente Altitudinal .....	15
Mapa 10: Uso do Solo Atual .....	16
Mapa 11: Aerofotogrametria 1962 .....	18
Mapa 12: Uso do Solo 1962 .....	19
Mapa 13: Aerofotogrametria 1972 .....	20
Mapa 14: Aerofotogrametria 2010 - IGC .....	21
Mapa 15: Hidrografia .....	23
Mapa 16: IGC .....	24
Mapa 17: Hidrografia .....	25
Mapa 18: Locais Histórico Culturais .....	27
Mapa 19: Tombamento CONDEPHAAT .....	28
Mapa 20: Unidades de Conservação .....	30
Mapa 21: Limites das Áreas Especialmente Protegidas .....	31
Mapa 22: Geomorfologia .....	34
Mapa 23: Pedologia .....	35
Mapa 24: Zoneamento em vigor - PNMGF .....	38
Mapa 25: Zoneamento Atual - MONA .....	39
Mapa 26: Zoneamento Atual – MONA + PEI .....	40
Mapa 27: Proposta de Zoneamento do PNMGF .....	42
Mapa 28: Proposta de Zoneamento do PNMGF .....	43
Mapa 29: Proposta de Zona de Amortecimento do PNMGF .....	44
Mapa 30: Proposta de Corredor Ecológico do PNMGF .....	46

---

## **Localização**

---

## Parque Natural Municipal da Grotta Funda

O Parque Natural Municipal da Grotta Funda (PNMGF) mais conhecido como Grotta Funda é um dos patrimônios ambientais do município de Atibaia. **Criado em 8 de setembro de 1988 pela Lei Municipal nº 2.293/1988**, pelo então prefeito Gilberto Sant'Anna, recebeu a época a nomenclatura de Parque Florestal do Itapetinga.

O nome Grotta Funda remete a Fazenda Grotta Funda a qual, no formato de permuta, foi adquirida pela prefeitura de Atibaia em **20 de fevereiro de 1957** pelo então prefeito sanitário Edmundo Zanoni.

Inserido na porção Oeste da Serra do Itapetinga o Parque da Grotta Funda está adequada ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), fruto de um esforço conjunto do setor público e da sociedade civil que em **28 de março de 2017** fomentaram a publicação da **Lei Municipal N° 740/2017**.

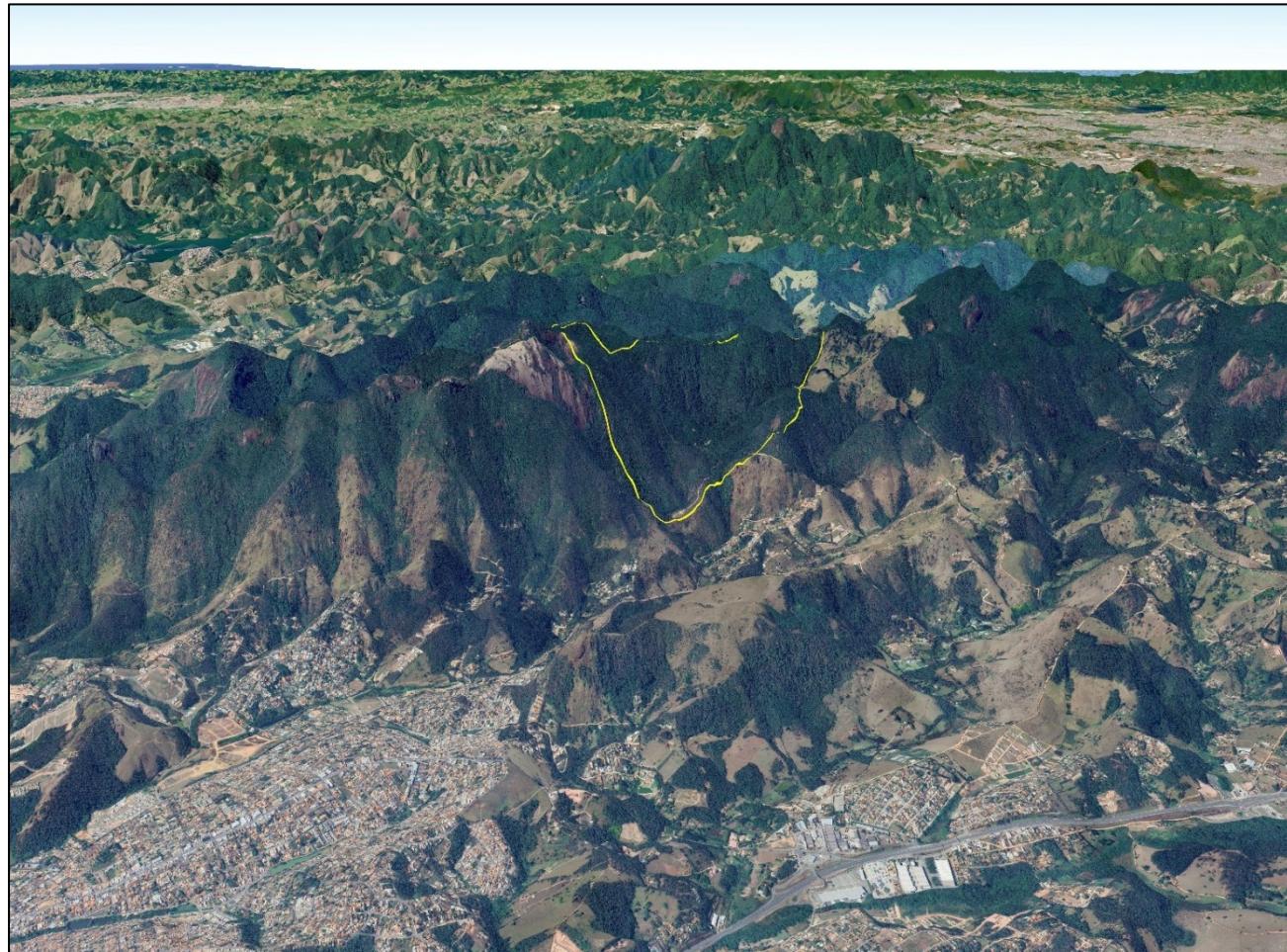


Figura 1: Vista aérea do Parque da Grotta Funda

Legenda: ■ Parque Natural Municipal da Grotta Funda (elevação extrapolada em 3x)

Vista para Sudeste onde é possível visualizar parte do município de São Paulo ao fundo, a esquerda do limite do PNMGF encontra-se a Pedra Grande, na parte de baixo da imagem a Rodovia Fernão Dias e na esquerda inferior parte da Zona Urbana de Atibaia.

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

## Localização

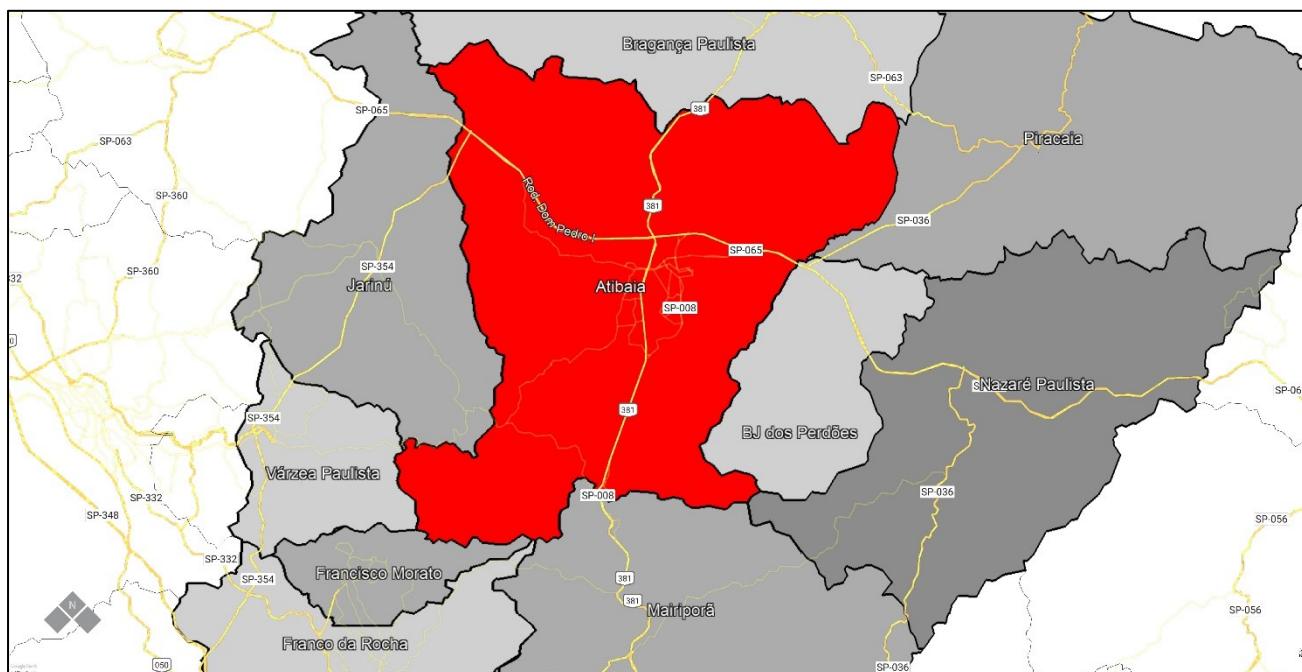
O município de Atibaia apresenta 478,521 km<sup>2</sup> de território e faz limites administrativos com 9 municípios, sendo eles: Bragança Paulista, Jarinú, Várzea Paulista, Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã, Nazaré Paulista, Bom Jesus dos Perdões e Piracaia.



Mapa 1: Localização

**Legenda:** ■ Atibaia; — Municípios de São Paulo; — Limite dos Estados; ■ Estados Confrontantes

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

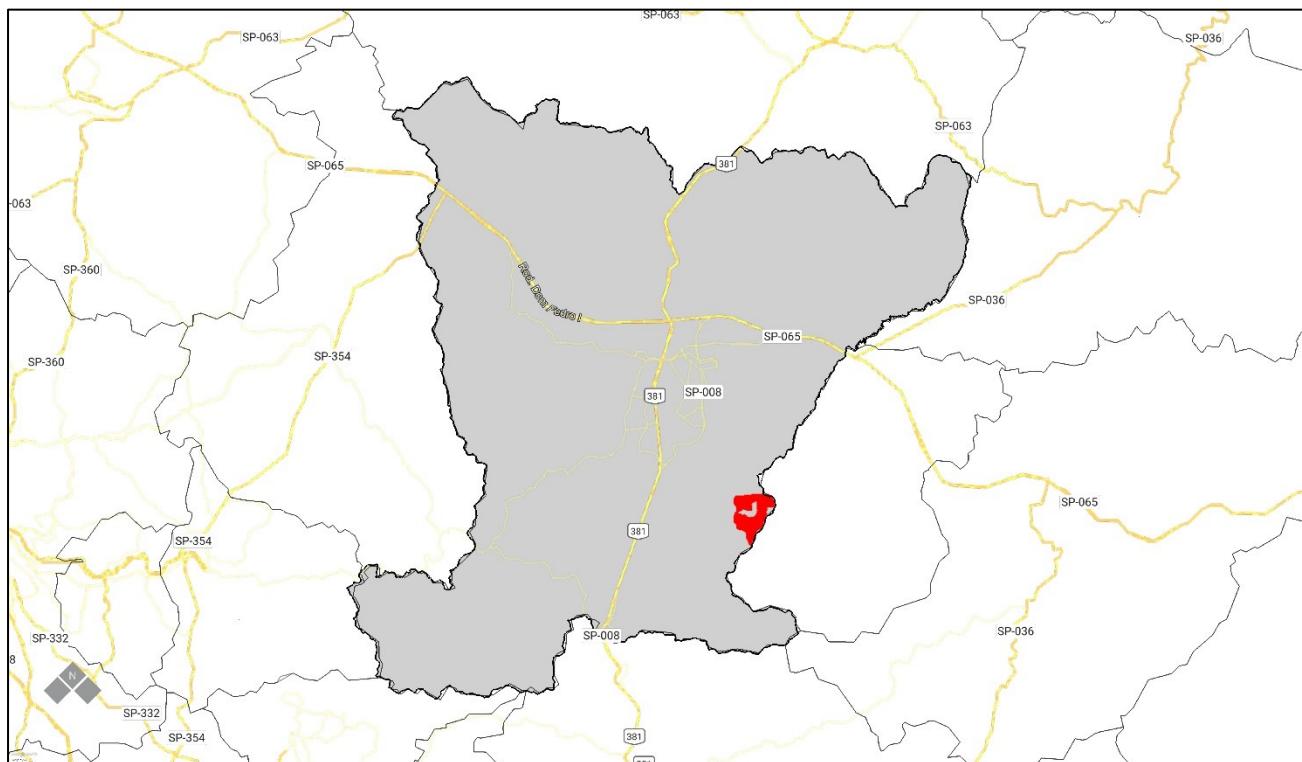


Mapa 2: Localização

**Legenda:** ■ Atibaia; ■ Municípios Confrontantes; — Limite dos Municípios Confrontantes; — Limite dos Municípios

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023).

O Parque Natural Municipal da Grotta Funda – PNMGF está localizado na porção Sudeste do Município e representa 0,55% da extensão territorial do município.



Mapa 3: Localização

Legenda: ■ PNMGF; ■ Atibaia; — Limite Municípios

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

## Limites Fundiários

Recentemente os limites admirativos do PNMGF foram revisados e sua área total sofreu modificações conforme demonstrado no histórico fundiário abaixo:

### Fazenda Grotta Funda (Transcrição 19.621) – 20 de fevereiro de 1957

244,6972 hectares, o equivalente a 2.446.972 m<sup>2</sup>.

### Parque Municipal - Estudo de Manejo, Implantação e Desenvolvimento - 1987

241,0400 hectares, o equivalente a 2.410.400,00 m<sup>2</sup>

### Parque Florestal do Itapetinga - Lei Municipal nº 2.293 de 8 de setembro 1988

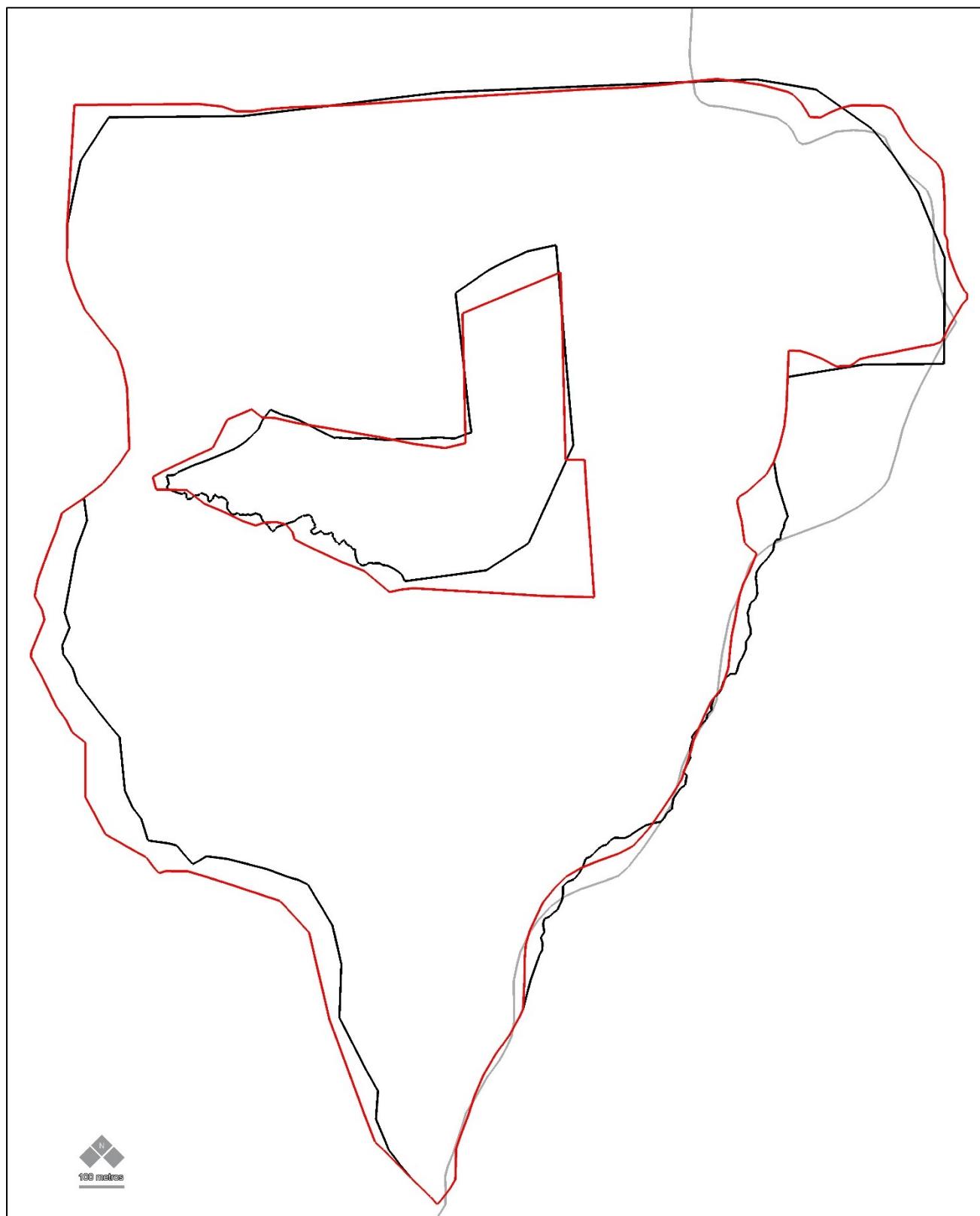
244,6972 hectares, o equivalente a 2.446.972 m<sup>2</sup>.

### Parque Natural Municipal da Grotta Funda - Lei Complementar nº 740 de 28 de março de 2017

244,6972 hectares, o equivalente a 2.446.972 m<sup>2</sup>.

### Revisão Fundiária – 2022 a 2023

263,1722 hectares, o equivalente a 2.631.722,63 m<sup>2</sup>



**Mapa 4: Limites Atuais X Limites antigos**

**Legenda:** — PNMGF atual; — PNMGF antigo; — Limite de Atibaia

**Fonte:** Acervo de dados Abitta (2023)

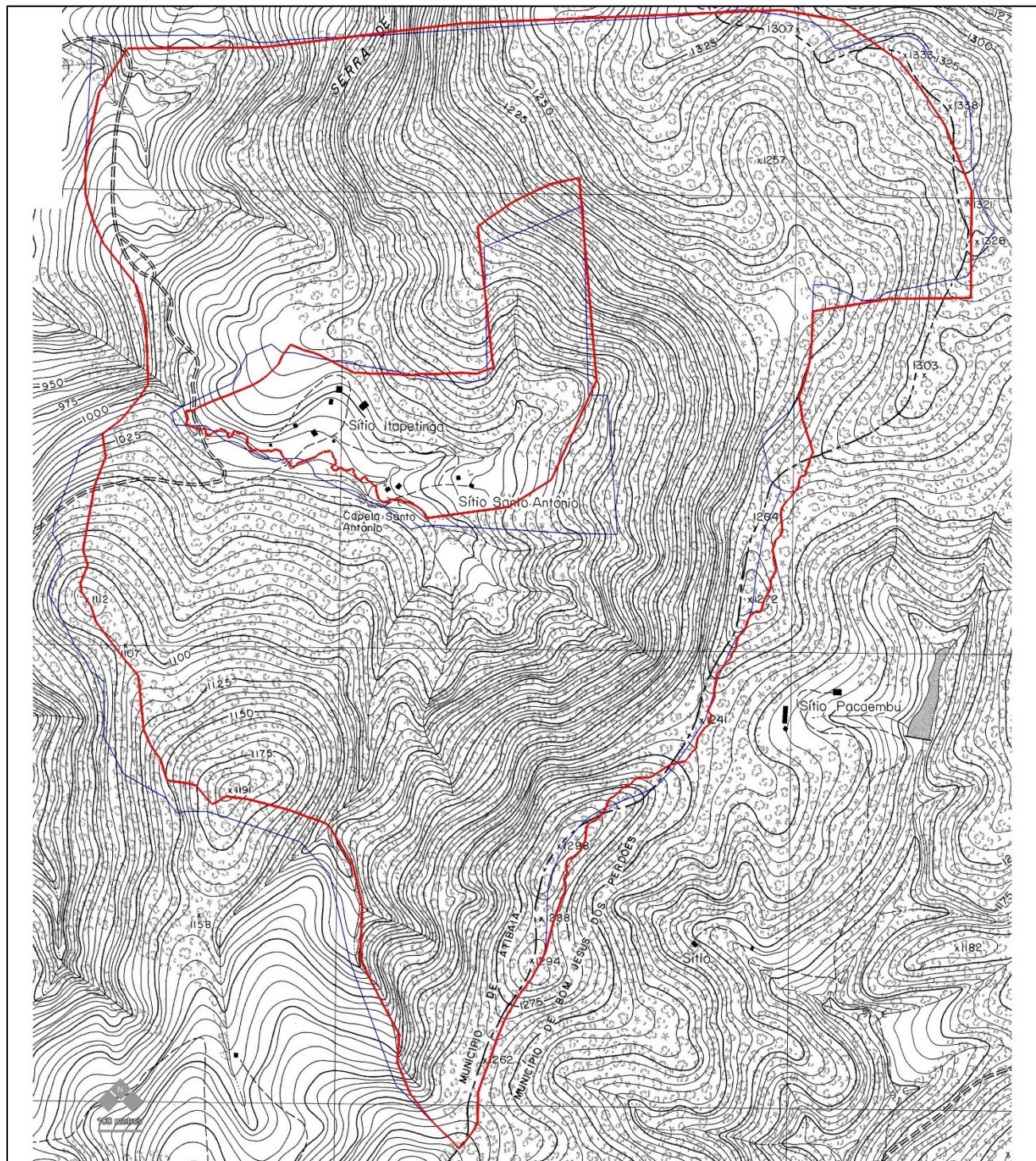
---

# *Topografia*

---

## **Carta Topográfica do IGC**

Segundo o Mapa Cartográfico do Instituto Geográfico e Cartográfico (IGC) na folha 83/107 (Morro Pedra Grande); quadrante UTM com latitudes 7.433.000/ 7.437.000 e longitude 342.000/ 345.000; consta a indicação de corpos d'água na área da propriedade, bem como propriedades e áreas florestadas e desflorestadas.



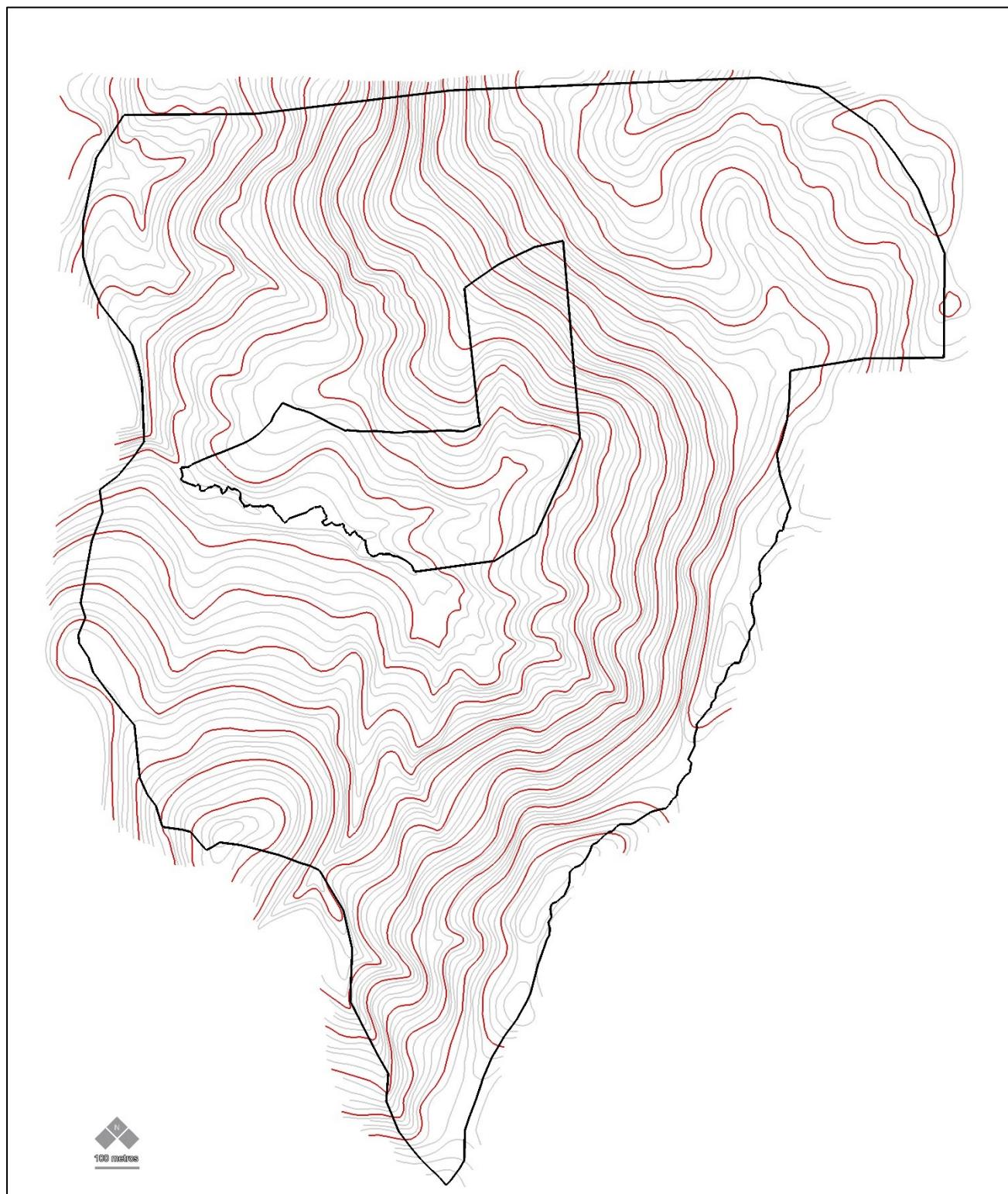
## Mapa 5: IGC

Legenda: — PNMGF; — PNMGF Antigo; — IGC

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

## **Curvas de Nível**

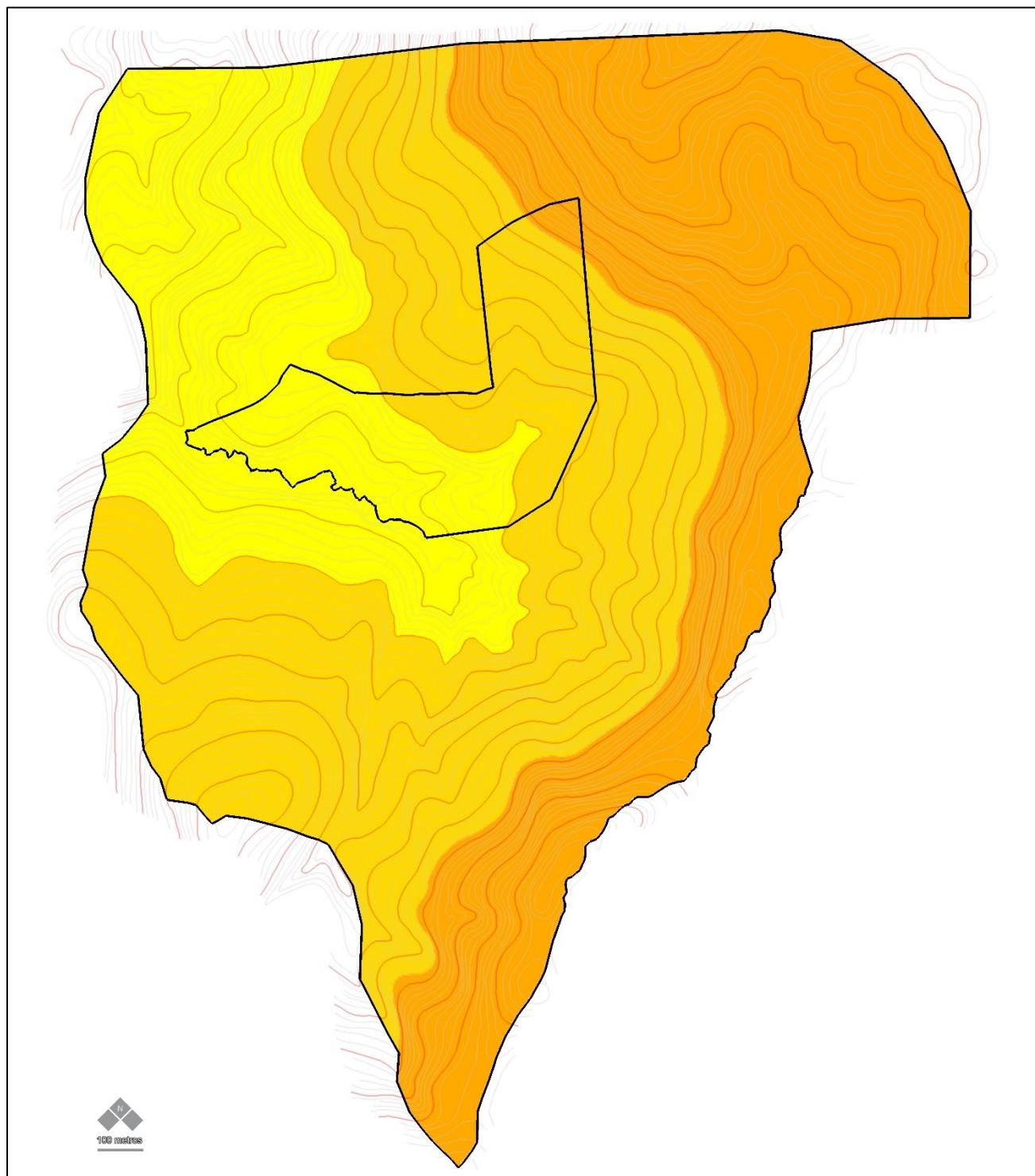
Foram levantadas as curvas de nível do PNMGF sendo as mesmas apresentadas abaixo com intervalos de 5 metros.



**Mapa 6: Curvas de Nível**  
Legenda: — PNMGF; — Curvas Simples; — Curvas Mestras  
Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

## Gradiente Altitudinal

Para melhor entendimento sobre as altimetrias do PNMGF o mesmo foi dividido em 3 gradientes atitudinais, sendo o mais Alto entre 1195m - 1345m, o Médio entre 1050m - 1195m e o mais Baixo entre 905m - 1050m.



Mapa 7: Altimetria

Legenda: — PNMGF; — Curvas Simples; — Curvas Mestradas;  
 ■ Alto: 1195m - 1345m; ■ Médio: 1050m - 1195m; ■ Baixo: 905m - 1050m  
 Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

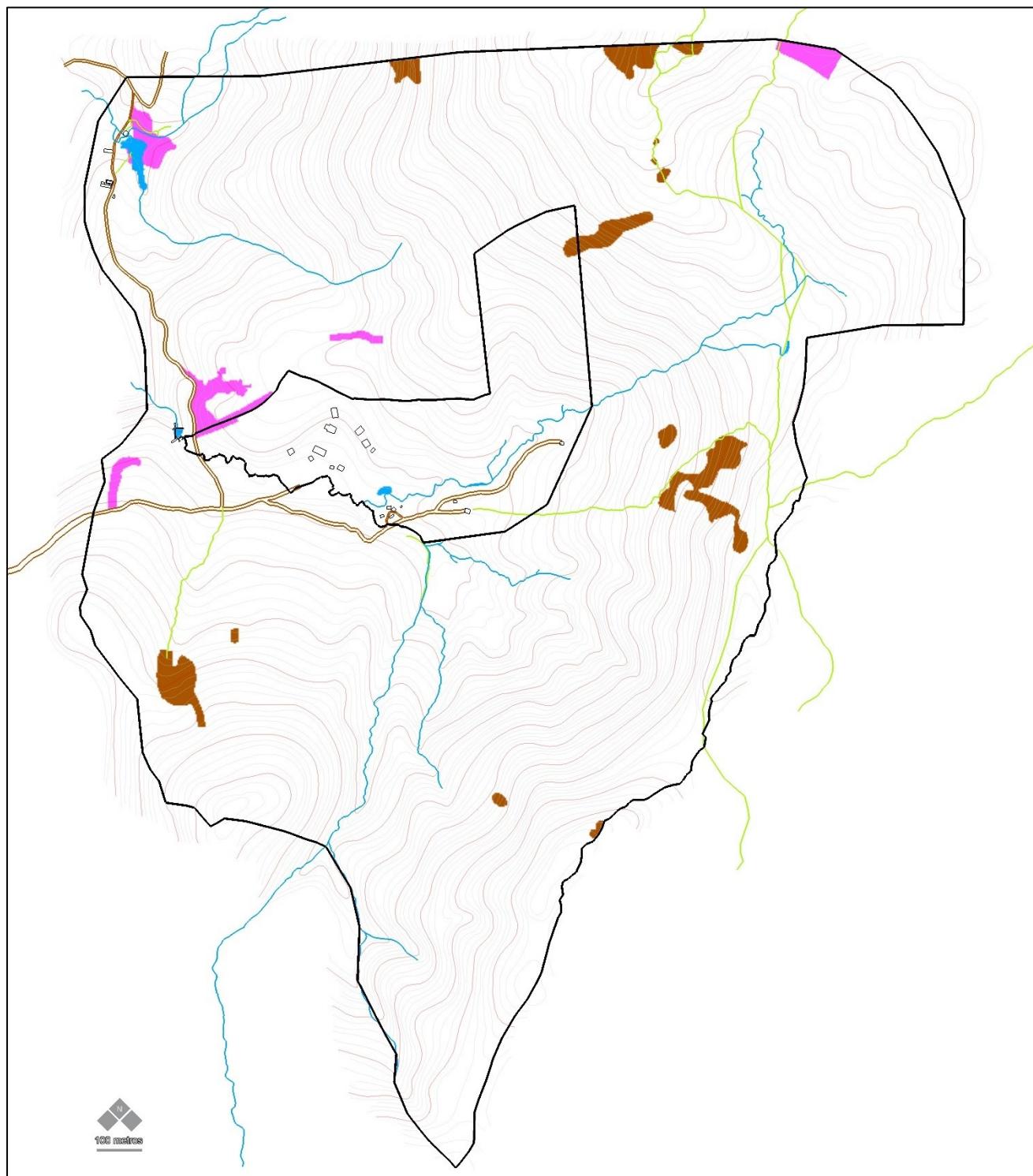
---

## **Elementos da Paisagem**

---

## Elementos da Paisagem

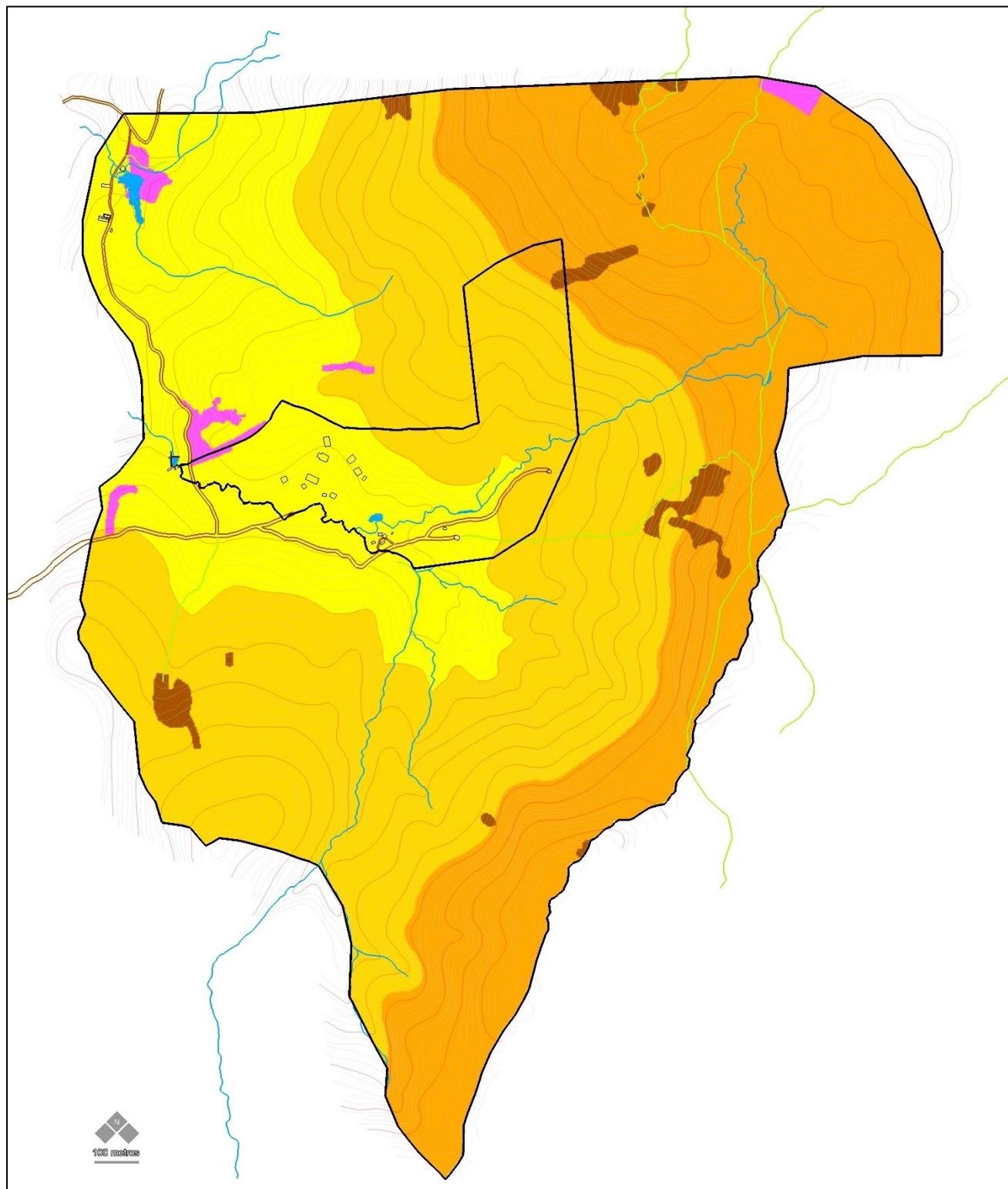
Para o melhor reconhecimento das áreas existentes no PNMGF os elementos da paisagem foram demarcados sendo cadastrado: córrego, lago, estrada, trilha, afloramento rochoso, floresta exótica e estrutura antrópica.



Mapa 8: Elementos da Paisagem

Legenda: — PNMGF; ■ Lajes; ■ F. Exótica; — Trilhas; — Córregos; — Estradas; ■ Lagos; — Antrópico

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)



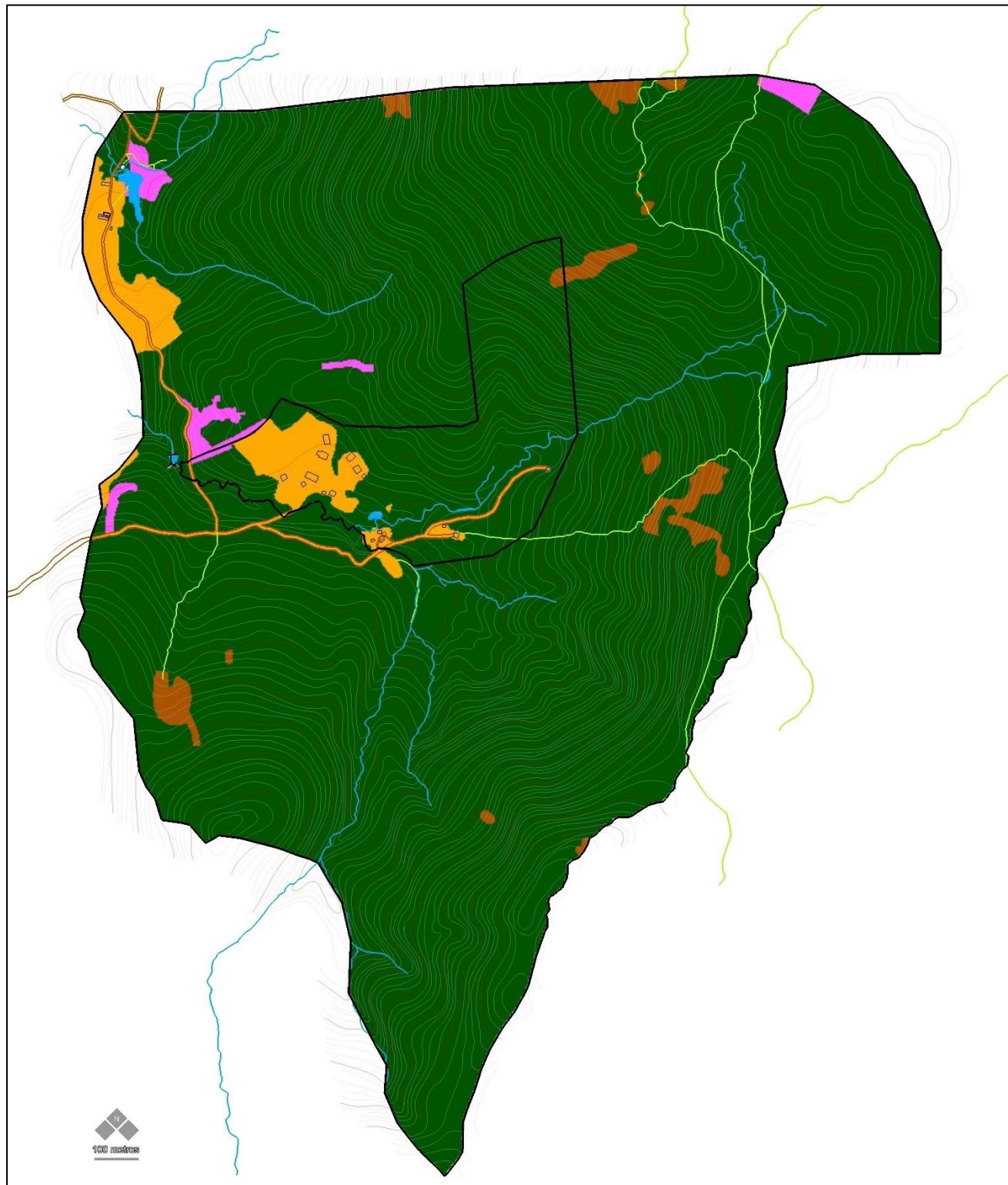
Mapa 9: Elementos da Paisagem com Gradiente Altitudinal

Legenda: — PNMGF; ■ Lajes; ■ F. Exótica; — Trilhas; — Córregos; — Estradas; ■ Lagos; — Antrópico

■ Alto: 1195m - 1345m; ■ Médio: 1050m - 1195m; ■ Baixo: 905m - 1050m

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

Para o melhor entendimento sobre o uso do solo atual do PNMGF foram acrescentados aos elementos da paisagem as áreas florestadas e desflorestadas.



**Mapa 10: Uso do Solo Atual**

**Legenda:** — PNMGF; ■ Lajes; ■ F. Exótica; — Trilhas; — Córregos; — Estradas; ■ Lagos; — Antrópico  
 ■ Florestado; ■ Desflorestado

**Fonte:** Acervo de dados Abitta (2023)

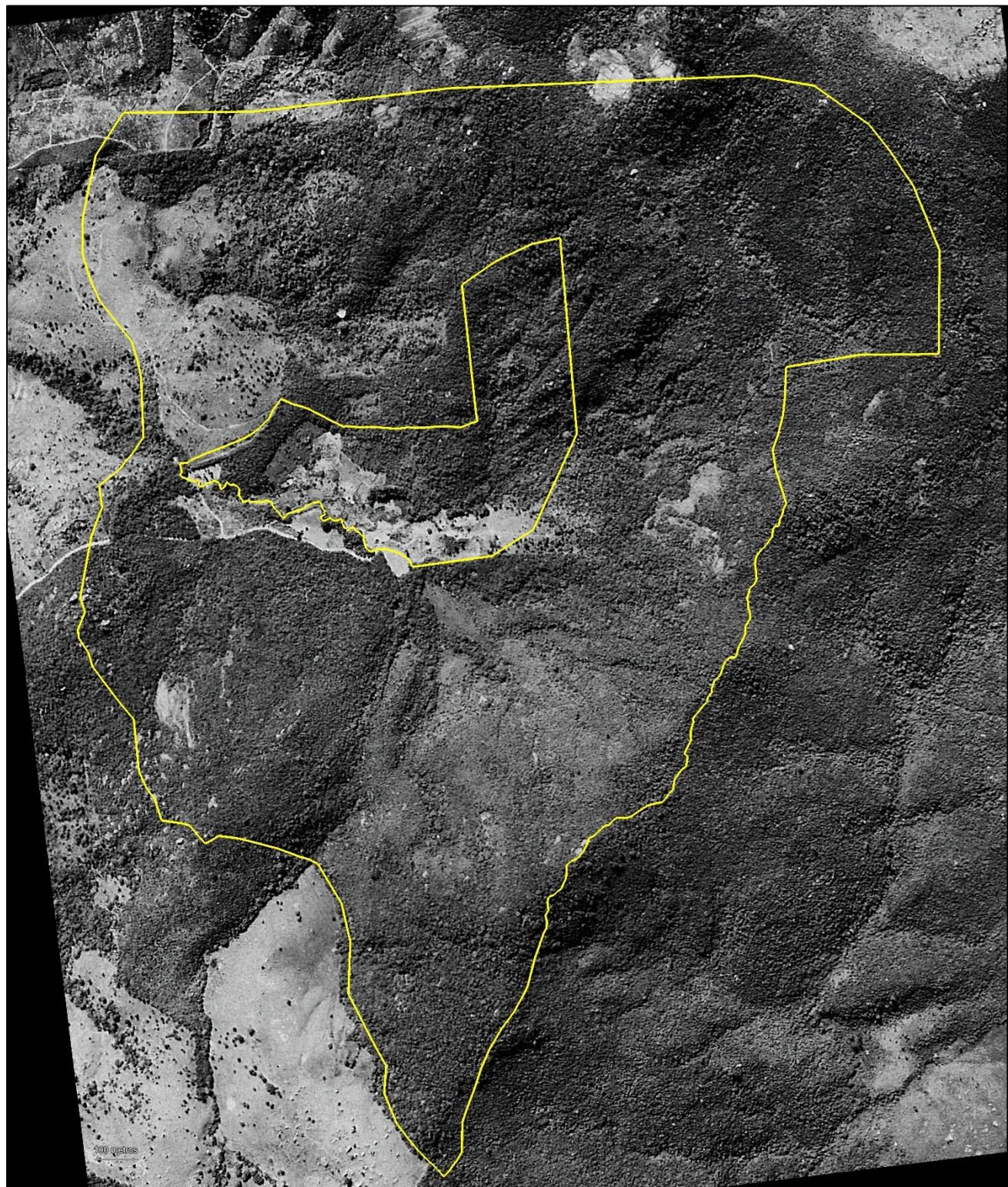
---

## ***Imagens Históricas***

---

## Imagens Históricas - 1962

Foram recuperadas aerofotogrametrias de 1962 para a identificação das marcas históricas do uso e ocupação do solo, especialmente no que se refere as áreas florestadas e desflorestadas.



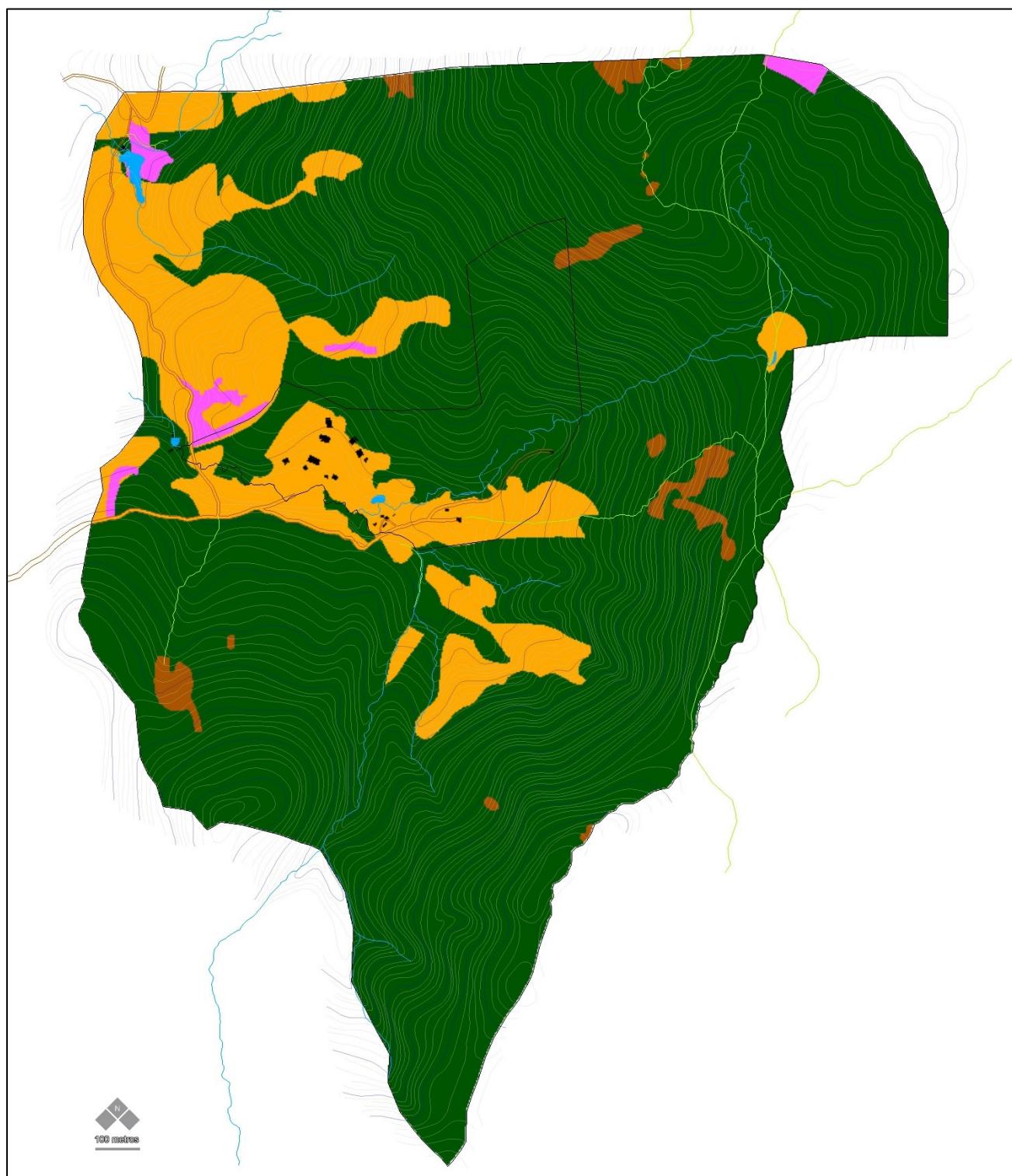
Mapa 11: Aerofotogrametria 1962

Legenda: — PNMGF

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

## Imagens Históricas - 1962

Para o melhor entendimento sobre o uso do solo em 1972 do PNMGF foram acrescentados aos elementos da paisagem as áreas florestadas e desflorestadas.



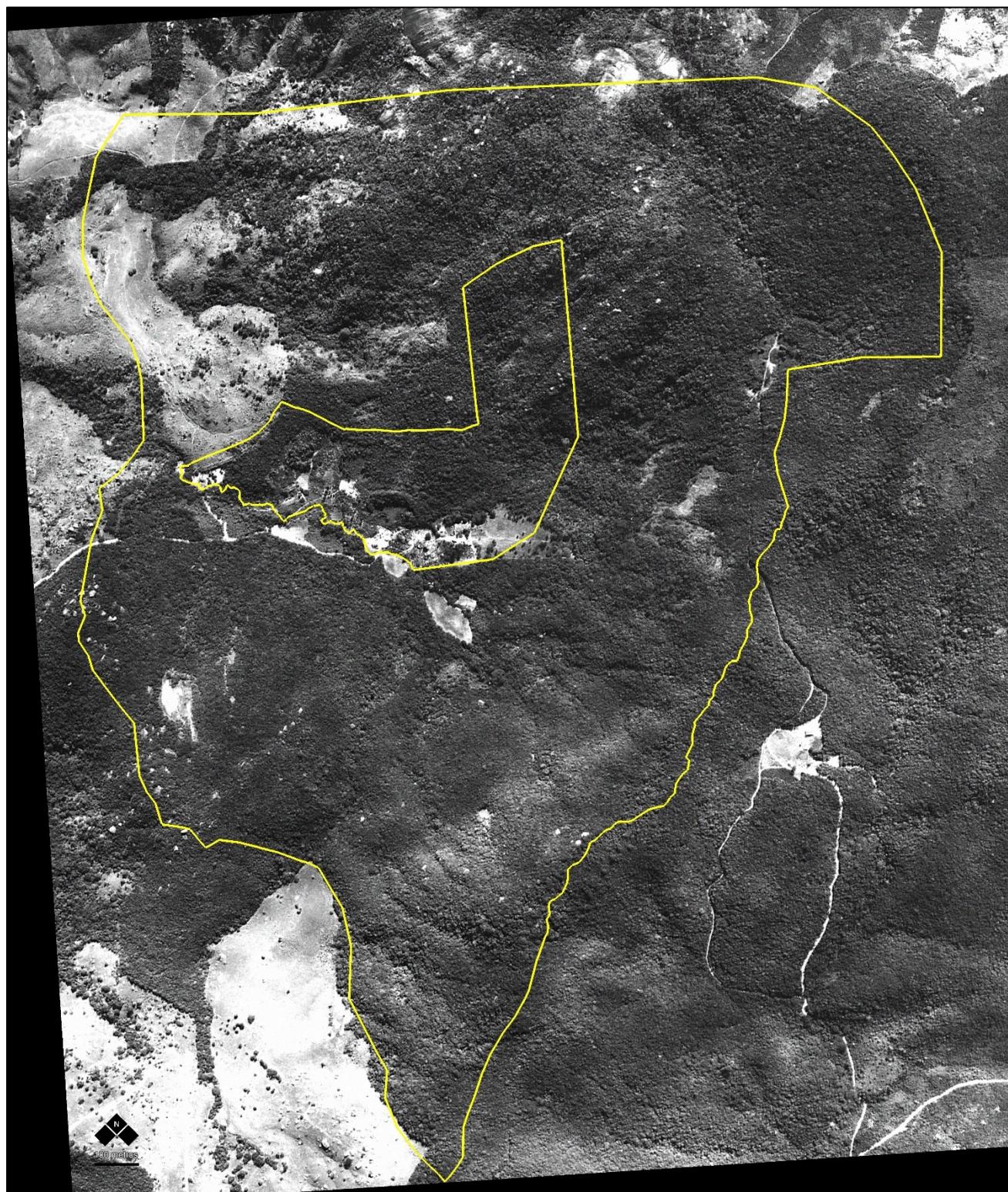
Mapa 12: Uso do Solo 1962

Legenda: — PNMGF; ■ Lajes; ■ F. Exótica; — Trilhas; — Córregos; — Estradas; ■ Lagos; — Antrópico  
 ■ Antrópico; ■ Florestado; ■ Desflorestado

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

## **Imagens Históricas - 1972**

Foram recuperadas aerofotogrametrias de 1972 para a identificação das marcas históricas do uso e ocupação do solo, especialmente no que se refere as áreas florestadas e desflorestadas.



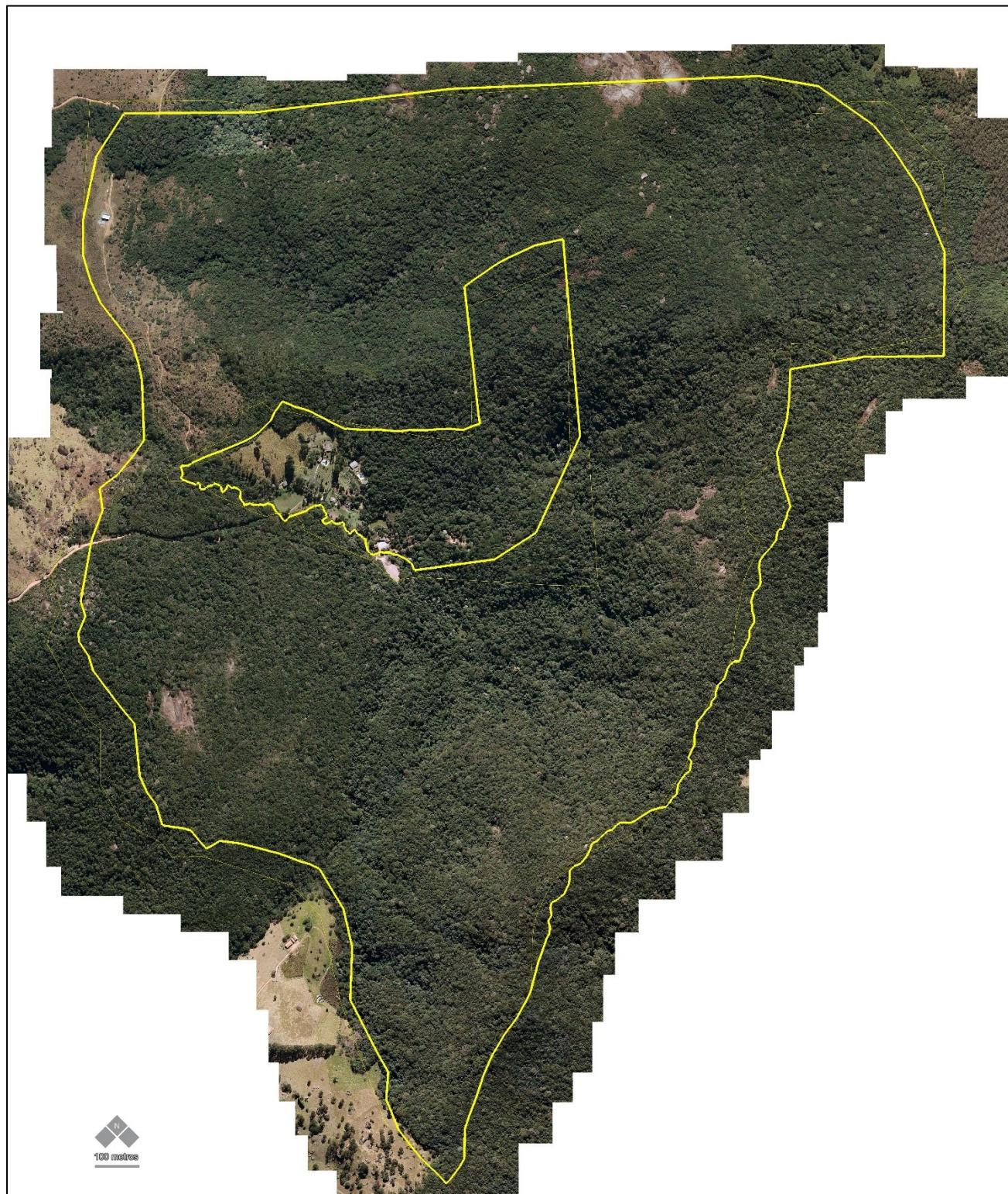
Mapa 13: Aerofotogrametria 1972

Legenda: — PNMgf

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

## Imagens Históricas – 2010 IGC

Foram recuperadas aerofotogrametrias de 2010 para a identificação das marcas históricas do uso e ocupação do solo, especialmente no que se refere as áreas florestadas e desflorestadas.



Mapa 14: Aerofotogrametria 2010 - IGC

Legenda: — PNMGF

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

---

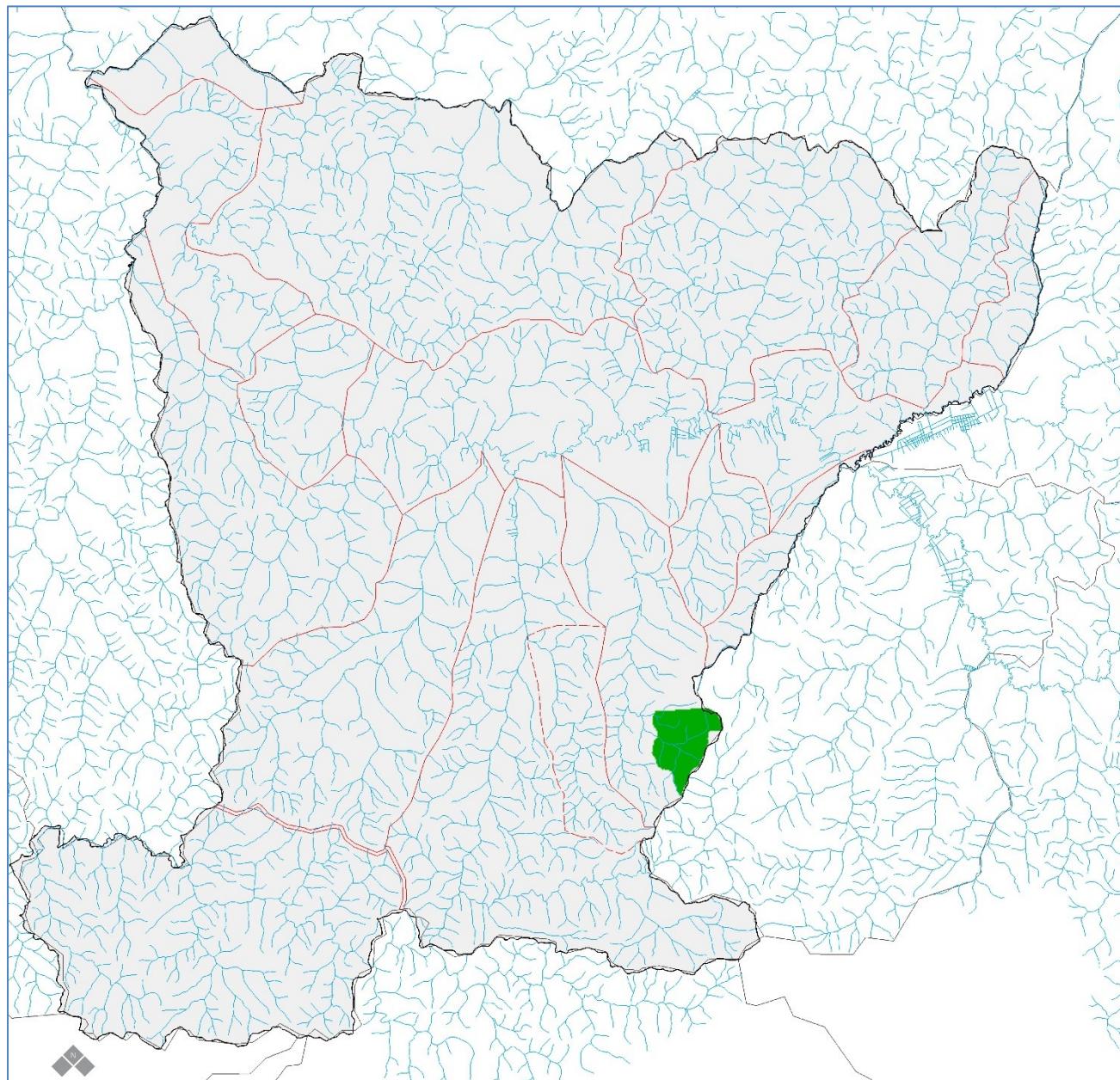
## *Hidrografia*

---

## Hidrologia

### UGRH e Microbacia

A área encontra-se no Aquífero Fraturado do Cristalino, na região hidrográfica da Bacia do Rio Tietê e na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Piracicaba, Capivari e Jundiaí (UGRH-PCJ) segundo o Sistema de Informações para o Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (SigRH, 2011) e na Microbacia Municipal Itapetinga segundo a Hidrografia do Plano Diretor da Estância de Atibaia<sup>1</sup>.



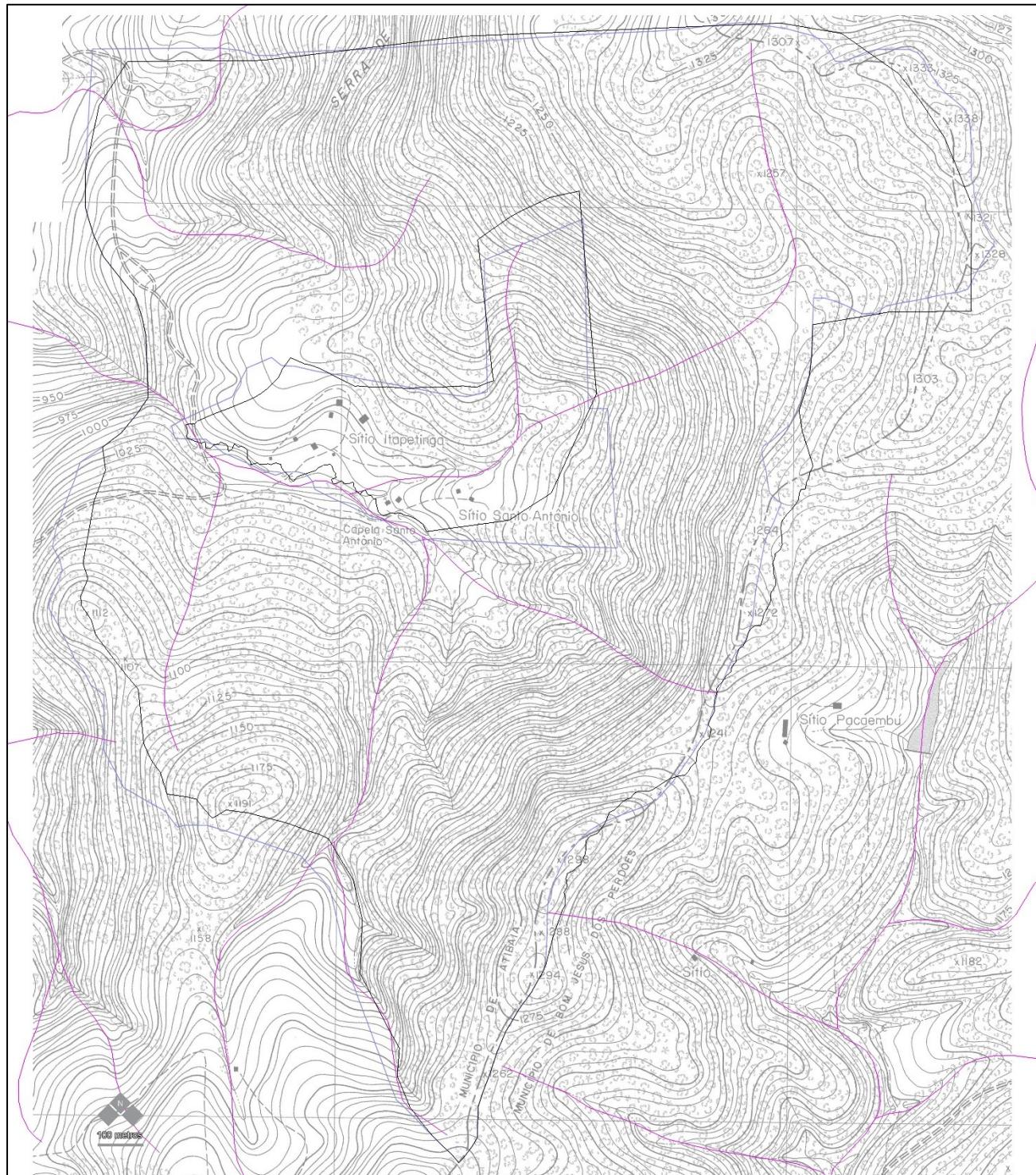
Mapa 15: Hidrografia

Legenda: ■ PNMGF; — Atibaia; — Microbacias de Atibaia; — Corrégos; — Limite de Municípios  
 Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

<sup>1</sup> Lei Municipal nº 507, de 05 de outubro de 2006. Dispõe sobre o Plano Diretor da Estância de Atibaia, para o período 2007/ 2016, e dá outras providências.

## Hidrografia pelo IGC

Segundo o Mapa Cartográfico do Instituto Geográfico e Cartográfico (IGC) na folha 83/107 (Morro Pedra Grande); quadrante UTM com latitudes 7.433.000/ 7.437.000 e longitude 342.000/ 345.000; consta a indicação de corpos d'água na área da propriedade, incidindo ocorrência de APP, o que foi posteriormente corroborado em visita de campo.

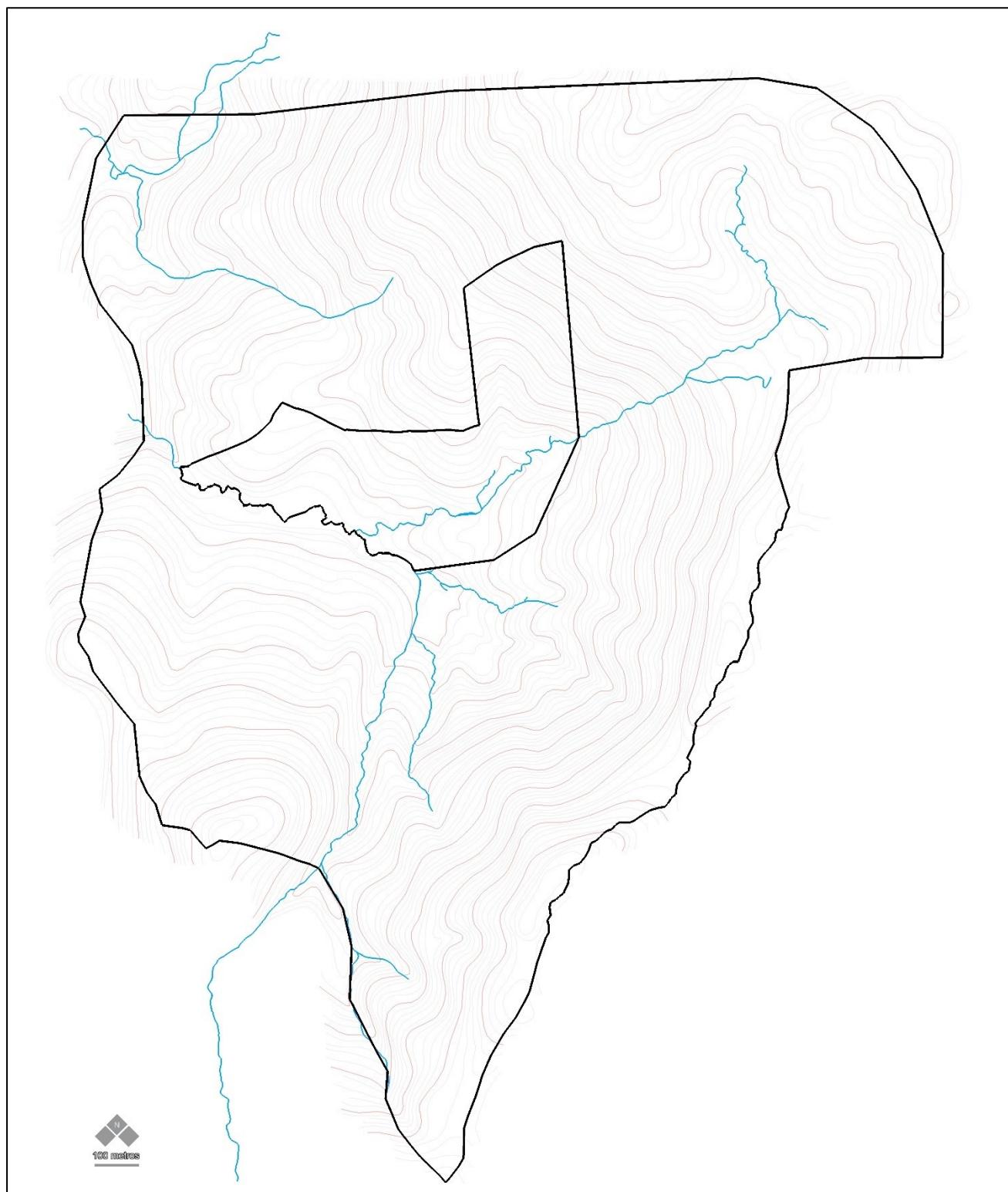


## Mapa 16: IGC

Legenda: — PNMGF; — PNMGF Antigo; — Córregos IGC

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

## Verdade Terrestre



Mapa 17: Hidrografia

Legenda: — PNMGF; — Córregos; — Curvas Simples; — Curvas Mestras

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

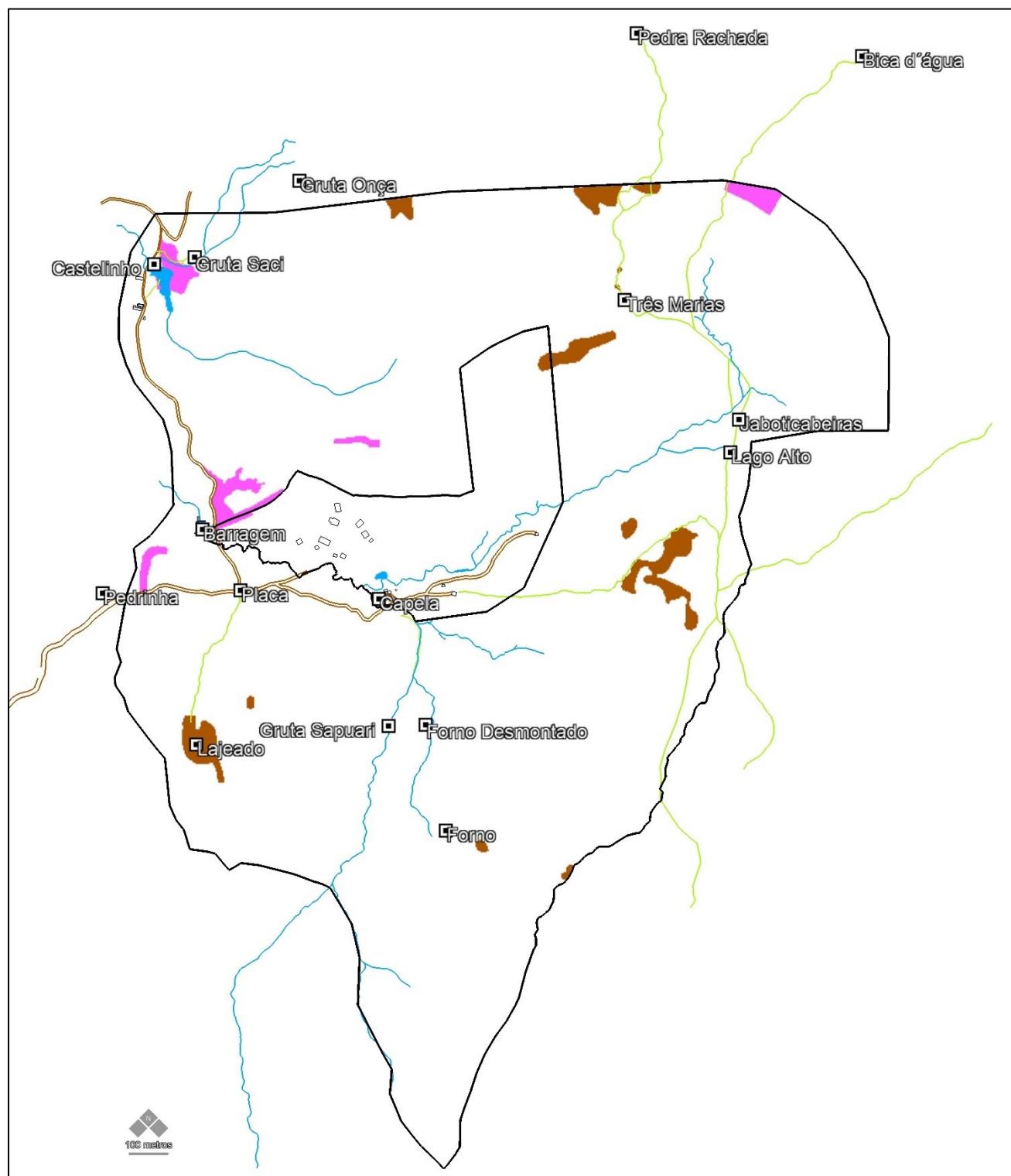
---

## Histórico Cultural

---

## Áreas de Interesse Cultural

Foram relacionadas as áreas de interesse cultural, considerando os bens materiais e imateriais encontrados na área interna do PNMGF e em seu entorno.



Mapa 18: Locais Histórico Culturais

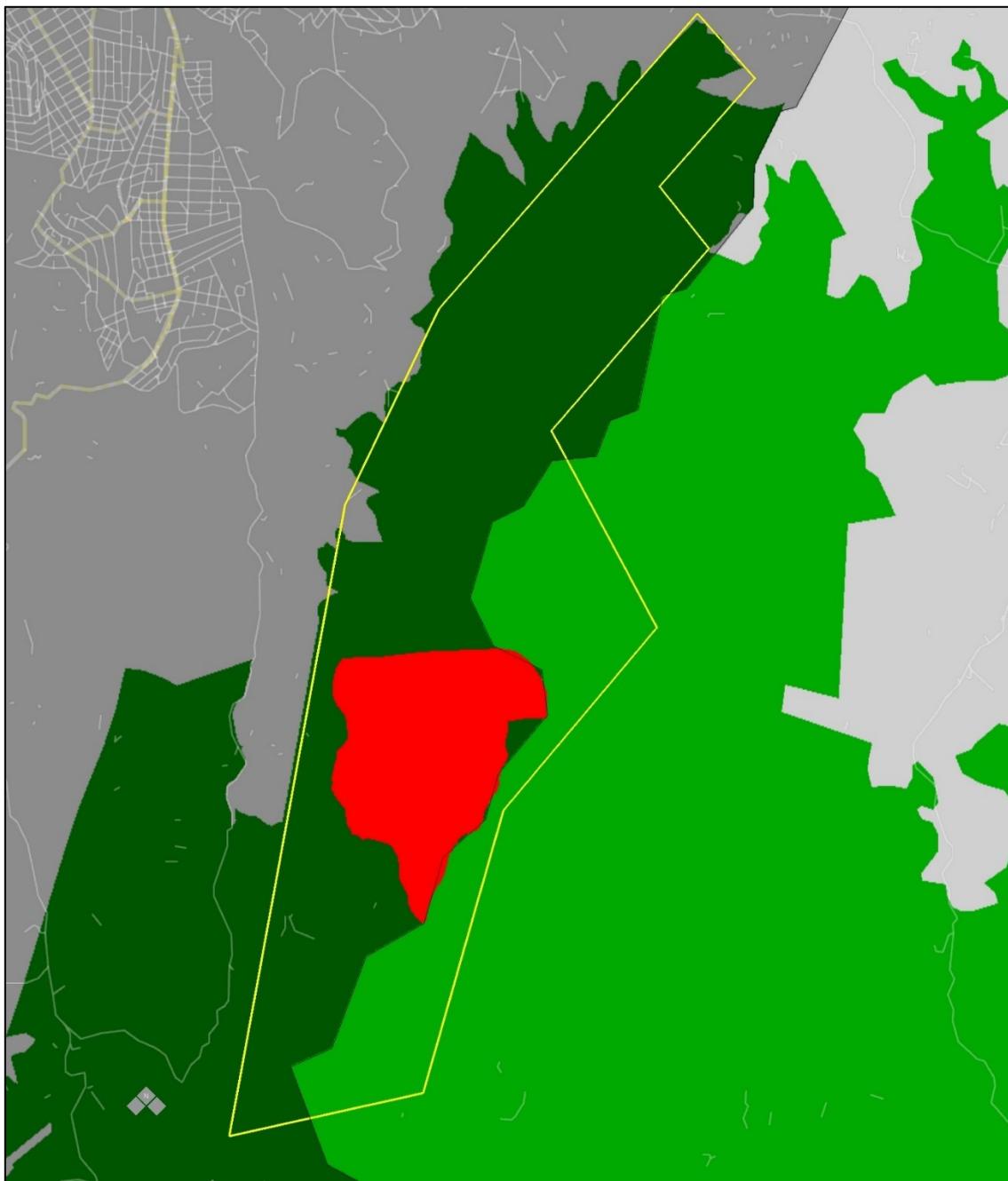
Legenda: — PNMGF; ■ Lajes; ■ F. Exótica; — Trilhas; — Córregos Mapeados; — Estradas; ■ Lagos; ■ Antrópico;

■ Locais Histórico Culturais

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

## CONDEPHAAT

No município de Atibaia existem atualmente 4 Tombamentos realizados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), assim sendo, o PNMGF se encontra inserido no limite do Tombamento da “Serra de Atibaia ou de Itapetinga”<sup>2</sup>.



Mapa 19: Tombamento CONDEPHAAT

Legenda: ■ PNMGF; ■ Área Urbana Atibaia; ■ Área Rural Atibaia; ■ Área Urbana de BJP; ■ Área Rural de BJP;  
 — Limite do Tombamento CONDEPHAAT  
 Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

<sup>2</sup> Resolução Secretaria da Cultura nº 112, de 07 de novembro de 2018. “Dispõe sobre o tombamento do Conjunto da Estação Ferroviária Caetetuba, no município de Atibaia.”

---

## Área de Influência

---

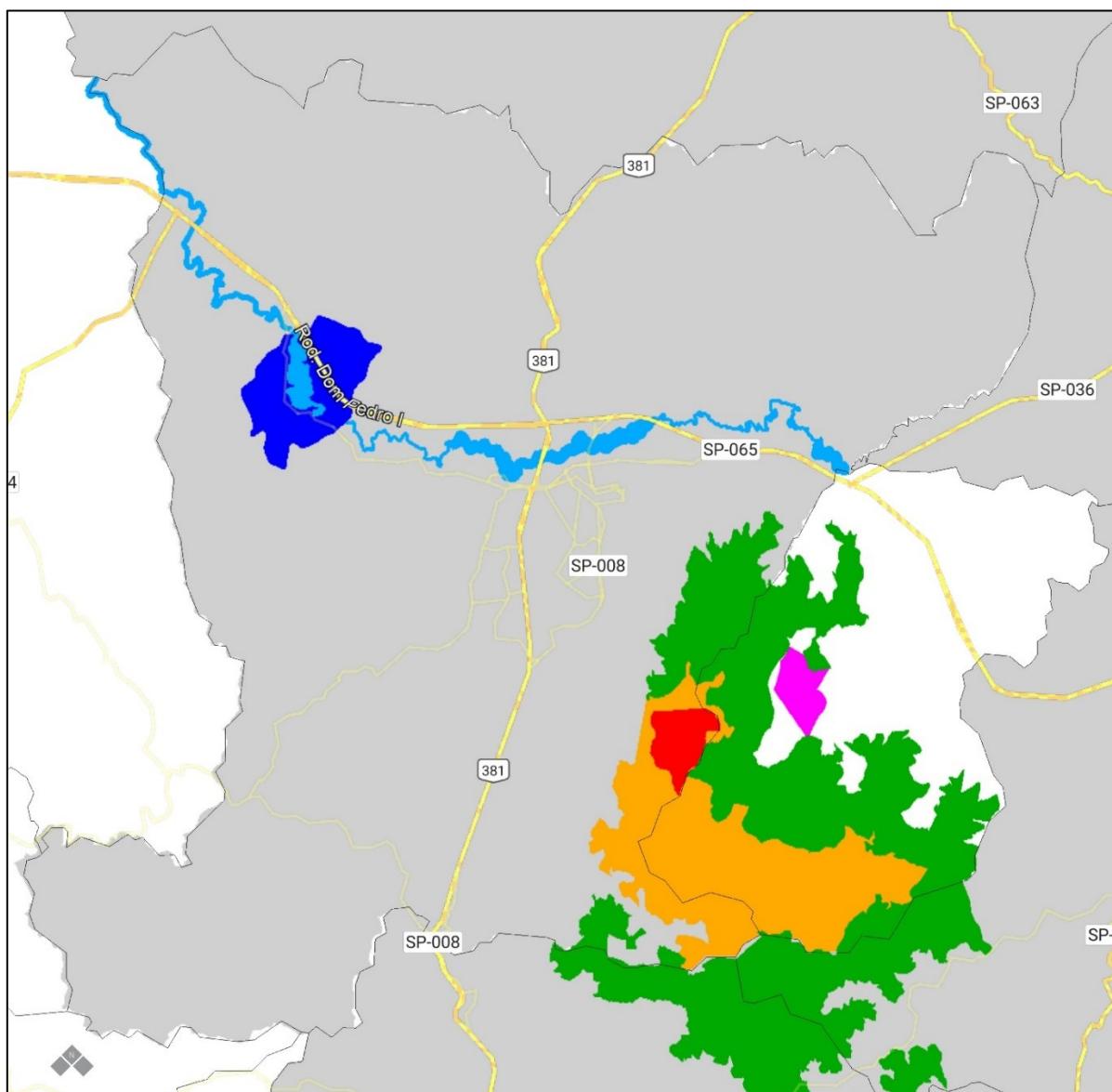
## **Unidades de Conservação**

O PNMGF encontra-se inserido na Zona de Proteção Especial (ZPE) aprovado pelo Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Sistema Cantareira.

Sobrepondo os limites do PNMGF aos zoneamentos provenientes dos limites estabelecidos pelo setor 2 da APA do Rio Atibaia a mesma encontra-se distante 7,9 km de alguma de suas zonas.

Em referência aos zoneamentos estabelecidos pelo Plano de Manejo da APA do Bairro da Usina a mesma encontra-se distante 12,1 km de alguma de suas zonas.

O PNMGF situa-se inserida no Monumento Natural (MONA) Estadual da Pedra Grande de acordo com seu Plano de Manejo; em relação ao Parque Estadual (PE) do Itapetinga<sup>8</sup> o Parque encontra-se lindinho ao seu limite de acordo com seu Plano de Manejo.

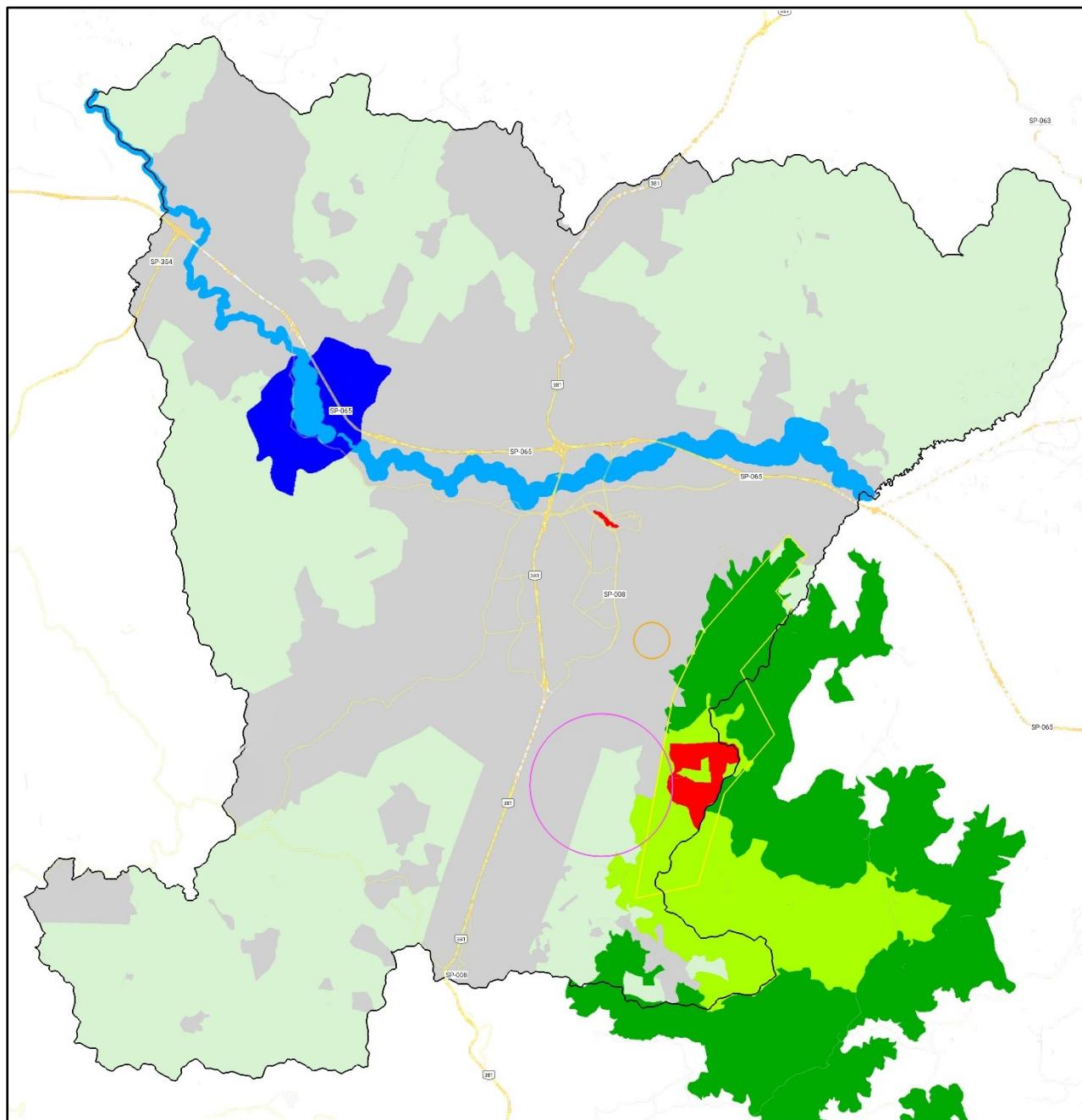


Mapa 20: Unidades de Conservação

Legenda: ■ PNMGF; ■ MONA; ■ PE Itapetinga; ■ Ajuritiba;  
■ APA Cantareira; ■ APA Rio Atibaia; ■ APA Usina; — Limite de Municípios  
Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

## Áreas Especialmente Protegidas

Sobrepostas a Grotta Funda existem outras Unidades de Conservação, sendo elas a **Área de Proteção Ambiental (APA) Sistema Cantareira** e o **Monumento Natural Estadual da Pedra Grande**, sendo a Grotta Funda, em parte, lindeira ao **Parque Estadual do Itapetinga**. Também se encontra dentro dos limites do **Tombamento da Serra de Atibaia ou de Itapetinga** do CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo).



Mapa 21: Limites das Áreas Especialmente Protegidas

Legenda:
 

- Limite de Município;
- Área Urbana;
- Área Rural;
- APA da Usina;
- APA do Rio Atibaia;
- Grotta Funda;
- Parque E. do Itapetinga;
- MONA Pedra Grande;
- Tombamento COMDEPHAAT;
- Raio do Observatório;
- Raio Pouso de Voo Esportivo;
- Floresta Urbana.

## **Legislações de Áreas Especialmente Protegidas de Atibaia**

- Plano de Manejo<sup>3</sup> da Área de Proteção Ambiental (APA) Sistema Cantareira<sup>4</sup> -
- Plano de Manejo<sup>5</sup> da APA do Bairro da Usina<sup>6</sup>
- Plano de Manejo<sup>7</sup> do Monumento Natural (MONA) Estadual da Pedra Grande<sup>8</sup>
- Plano de Manejo<sup>9</sup> do Parque Estadual (PE) do Itapetinga<sup>8</sup>
- APA do Rio Atibaia<sup>10</sup>
- Zona de Silêncio do Rádio Observatório do Itapetinga<sup>11</sup>
- Floresta Urbana<sup>12</sup>
- Tombamento da “Serra de Atibaia ou de Itapetinga”<sup>13</sup> pelo CONDEPHAAT
- Raio da área de Pouso de Voo Esportivo, Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia<sup>14</sup>

<sup>3</sup> Decreto Estadual nº 65.244, de 14 de outubro de 2020. Aprova o plano de manejo da Área de Proteção Ambiental - APA Sistema Cantareira, assim declarada pela Lei nº 10.111, de 4 de dezembro de 1998.

<sup>4</sup> Lei Estadual nº 10.111, de 4 dezembro de 1998. Declara "Área de Proteção Ambiental - APA" o Sistema Cantareira.

<sup>5</sup> Decreto Estadual nº 65.245, de 14 de outubro de 2020. Aprova o plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Represa do Bairro da Usina, assim declarada pela Lei nº 5.280, de 4 de setembro de 1986.

<sup>6</sup> Lei Estadual nº 5.280, de 4 de setembro de 1986. Declara Área de Proteção Ambiental a região que circunda a represa hidrelétrica do Bairro da Usina, no Município de Atibaia.

<sup>7</sup> Resolução SMA nº 118, de 20 de setembro de 2018. Aprova o Plano de Manejo do Monumento Natural Estadual da Pedra Grande, Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral, criada pelo Decreto Estadual nº 55.662, de 30 de março de 2010, e dispõe sobre o seu regulamento.

<sup>8</sup> Decreto Estadual nº 55.662, de 30 de março de 2010. Cria o Parque Estadual de Itaberaba, o Parque Estadual de Itapetinga, a Floresta Estadual de Guarulhos, o Monumento Natural Estadual da Pedra Grande e dá providências

<sup>9</sup> Resolução SMA nº 119, de 20 de setembro de 2018. Aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual de Itapetinga, Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral, criada pelo Decreto Estadual nº 55.662, de 30 de março de 2010, e dispõe sobre o seu regulamento.

<sup>10</sup> Lei Estadual nº 4.328, de 21 de julho de 2015. Institui a Área de Proteção Ambiental – APA do Rio Atibaia, e dá outras providências

<sup>11</sup> Lei Municipal nº 1285, de 19 de abril de 1972. Estabelece limitações administrativas na área adjacente ao Observatório do Itapetinga. Lei Municipal nº 1503, de 08 de setembro de 1975. Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1285/72, que estabelece limitações administrativas na área adjacente ao Observatório do Itapetinga.

<sup>12</sup> Lei Municipal nº 763, de 28 de dezembro de 2017. Declara como floresta urbana o fragmento que especifica e dispõe sobre a proteção de maciços florestais situados na área urbana do Município.

<sup>13</sup> Resolução Secretaria da Cultura nº 14, de 06 de julho de 1983. “Fica tombada a Serra de Atibaia ou de Itapetinga, incluindo a imponente Pedra Grande.”

<sup>14</sup> Lei Municipal nº 714, de 05 de agosto de 2015. Institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Lei Municipal nº 796, de 29 de janeiro de 2019. Altera e substitui os anexos 02, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15 e 17 da Lei Complementar nº 714, de 05 de agosto de 2015, que Institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Lei Municipal nº 816, de 10 de outubro de 2019. Altera a Lei Complementar nº 714, de 05 de agosto de 2015, e dá outras providências.

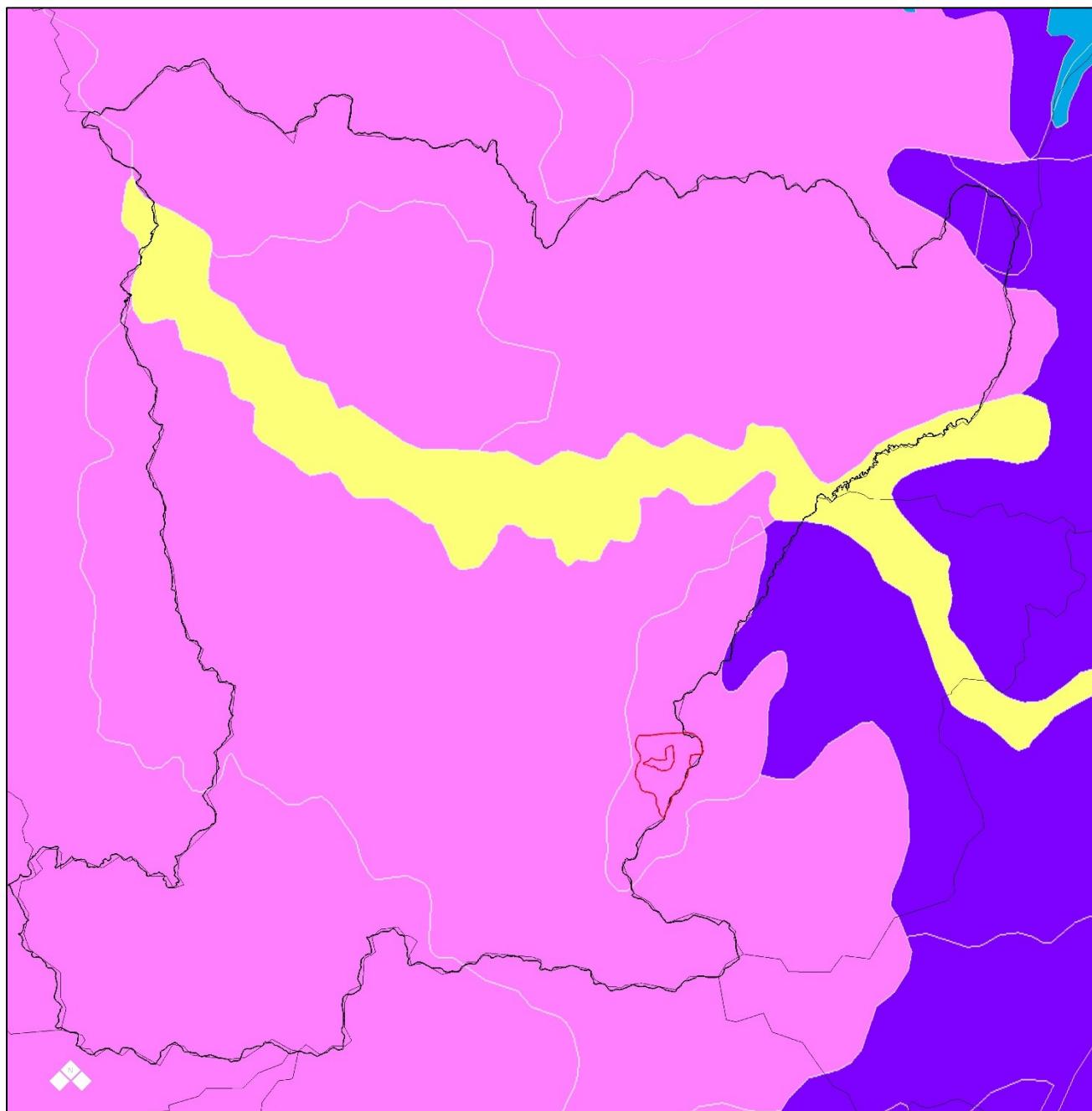
---

# Geomorfologia

---

## Geomorfologia

Segundo Ross e Moroz (1997) a propriedade encontra-se no **Planalto de Jundiaí**, onde se apresenta a forma de relevo de colinas e morros altos, composto de formas de dissecação muito intensa, com vales de entalhamento pequeno e densidade de drenagem alta ou vales muito entalhados com densidade de drenagem menores. Áreas sujeitas a processos erosivos agressivos, inclusive com movimentos de massa.



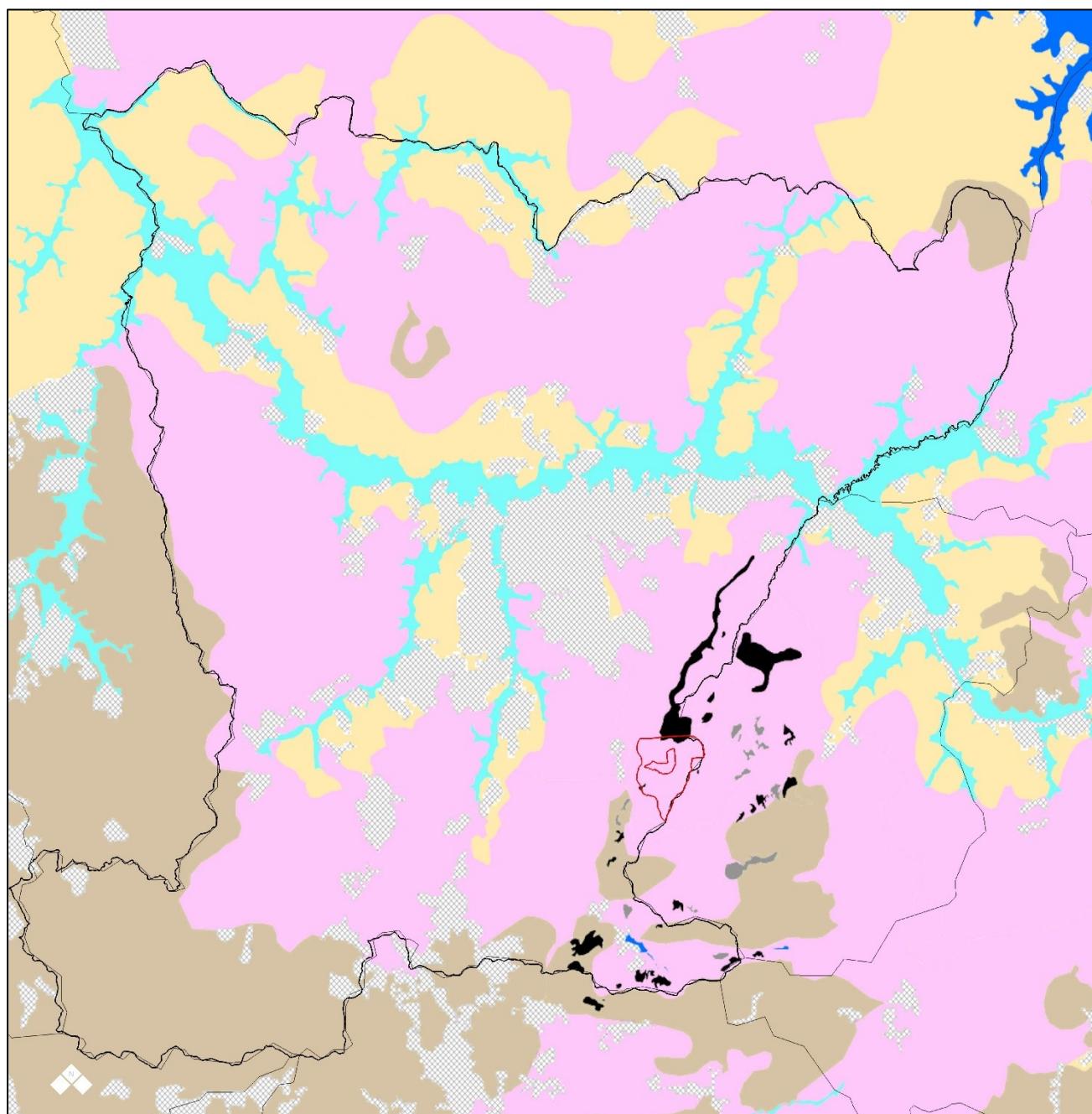
Mapa 22: Geomorfologia

Legenda: — Limite PNMGF; — Atibaia, — Municípios Confrontantes; ■ Pequenas Planícies Fluviais;  
 ■ Planalto do Jundiaí; ■ Planalto e Serra da Mantiqueira

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

## Pedologia

De acordo com o Mapa Pedológico do Estado de São Paulo (Instituto Florestal, 2017), a propriedade apresenta o solo do tipo Argissolo vermelho-amarelo distrófico (PVA32) com textura média/argilosa ou argilosa com relevo forte ondulado.



Mapa 23: Pedologia

Legenda: — Limite PNMGF; — Atibaia, — Municípios Confrontantes;  
 ■ PVA; ■ LVA; ■ GM; ■ CX; ■ Área Urbana;  
 ■ AF; ■ Rios, represas e lagoas

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

---

## Histórico de Zoneamento

---

## ZONEAMENTO EM VIGOR DO PNMGF

O Zoneamento em vigor do PNMGF foi realizado em maio de 2015 como resultado dos trabalhos técnicos desenvolvidos pelo IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas que utilizou a referência metodológica e a nomenclatura de Zoneamento utilizada pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA em especial o Decreto 84.017 de 1979<sup>15</sup>.

O próprio MMA atualizou seu roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das Unidades de Conservação Federais [versão atual de 2018] propondo um Zoneamento Uniformizado e apresentando uma tabela comparativa para a categoria de Parques Nacionais.

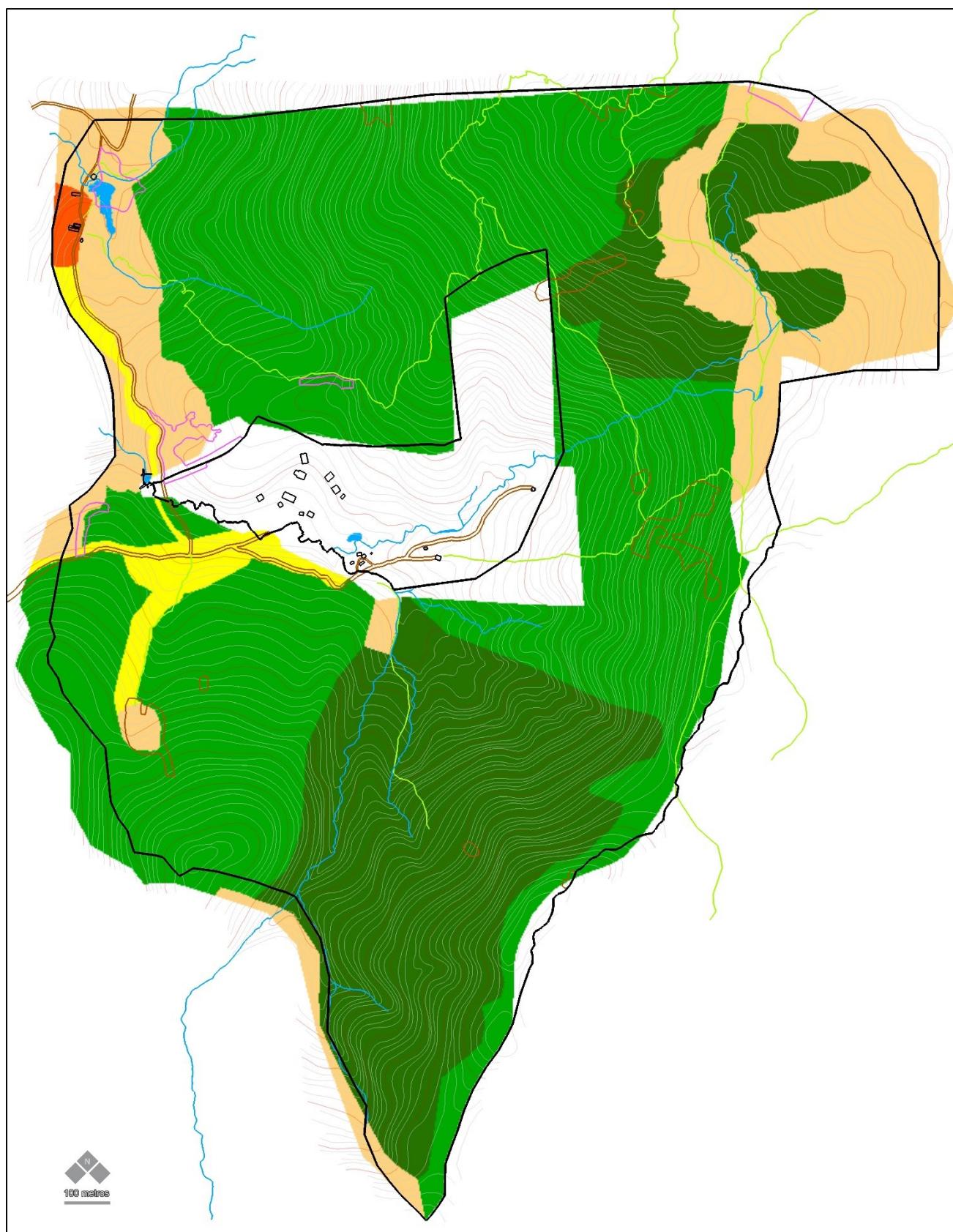
Tabela 1: Tabela Comparativa – Zoneamento Uniformizado – MMA

**TABELA B. COMPARATIVO DO ATUAL ZONEAMENTO COM AS ZONAS ESTABELECIDAS PELO DECRETO N° 84.017/1979 QUE REGULAMENTA OS PARQUES NACIONAIS BRASILEIROS (NA = NÃO SE APLICA)**

ZONEAMENTO UNIFORMIZADO	DECRETO N° 84.017/1979
Zona de Preservação	Zona Intangível
Zona de Conservação	Zona Primitiva
Zona de Uso Restrito	NA
Zona de Uso Moderado	Zona de Uso Extensivo
Zona de Uso Comunitário	NA
Zona de Manejo Florestal	NA
Zona de Infraestrutura	Zona de Uso Intensivo
Zona Populacional	Zona de Uso Especial
Zona de Produção	NA
Zona Urbano-industrial	NA
Zona de Sobreposição Territorial	Não prevista
Zona de Diferentes Interesses Públicos	Não prevista
Zona de Uso Divergente	Não prevista
Zona de Adequação Ambiental	Zona de Recuperação
EXCLUÍDA - Os sítios histórico-culturais, arqueológicos, paleontológicos e locais sagrados poderão ser incluídos em todas as zonas, devendo seu uso e conservação ser normatizado no plano de manejo.	Zona Histórico-cultural

O Zoneamento em vigor do PNMGF encontra-se apensado ao texto da Lei Complementar nº 740 de 28 de março de 2017, em especial seu Anexo II.

<sup>15</sup> BRASIL. Decreto nº 84.017, de 21 de setembro de 1979. **Aprova O Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros.** Brasília, DF,



Mapa 24: Zoneamento em vigor - PNMGF

Legenda: — PNMGF; — Lajes; — F. Exótica; — Trilhas; — Córregos; — Estradas; ■ Lagos; — Antrópico;  
 ■ Zona Intangível (ZI); ■ Zona Primitiva (ZP); ■ Zona de Recuperação (ZR); ■ Zona de Uso Extensivo (ZUE);  
 ■ Zona de Uso Intensivo (ZUI); — Curvas Simples; — Curvas Mestras

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

## ZONEAMENTO ATUAL DO MONA

O Zoneamento atual do Monumento Natural Estadual da Pedra Grande - MONA foi aprovado em junho de 2018 fruto dos trabalhos técnicos desenvolvidos pelo Núcleo de Planos de Manejo da Fundação Florestal que publicou no mesmo ano a Resolução SMA nº 118<sup>16</sup> que versa sobre o regulamento da Unidade de Conservação.



Mapa 25: Zoneamento Atual - MONA

Legenda: — PNMGF; — Lajes; — F. Exótica; — Trilhas; — Córregos; — Estradas; ■ Lagos; — Antrópico;  
 ■ Zona de Preservação; ■ Zona de Conservação; ■ Zona de Recuperação; ■ Zona de Uso Extensivo;  
 ■ Zona de Ocupação Humana; ■ Zona e Uso Intensivo; — Área de Uso Público;

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

<sup>16</sup> ESTADO DE SÃO PAULO. Resolução SMA nº 118, de 20 de julho de 2018. **Aprova o Plano de Manejo do Monumento Natural Estadual da Pedra Grande, Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral, Criada Pelo Decreto Estadual N° 55.662, de 30 de Março de 2010, e Dispõe Sobre o Seu Regulamento.** São Paulo, SP,

## ZONEAMENTO ATUAL DO PEI

O Zoneamento atual do Parque Estadual do Itapetinga - PEI foi aprovado em junho de 2018 fruto dos trabalhos técnicos desenvolvidos pelo Núcleo de Planos de Manejo da Fundação Florestal que publicou no mesmo ano a Resolução SMA nº 119<sup>17</sup> que versa sobre o regulamento da Unidade de Conservação.



Mapa 26: Zoneamento Atual – MONA + PEI

Legenda: — PNMGF; — Lajes; — F. Exótica; — Trilhas; — Córregos; — Estradas; ■ Lagos; — Antrópico;  
 ■ Zona de Preservação; ■ Zona de Conservação; ■ Zona de Recuperação; ■ Zona de Uso Extensivo;  
 ■ Zona de Ocupação Humana; ■ Zona e Uso Intensivo; — Área de Uso Público;

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

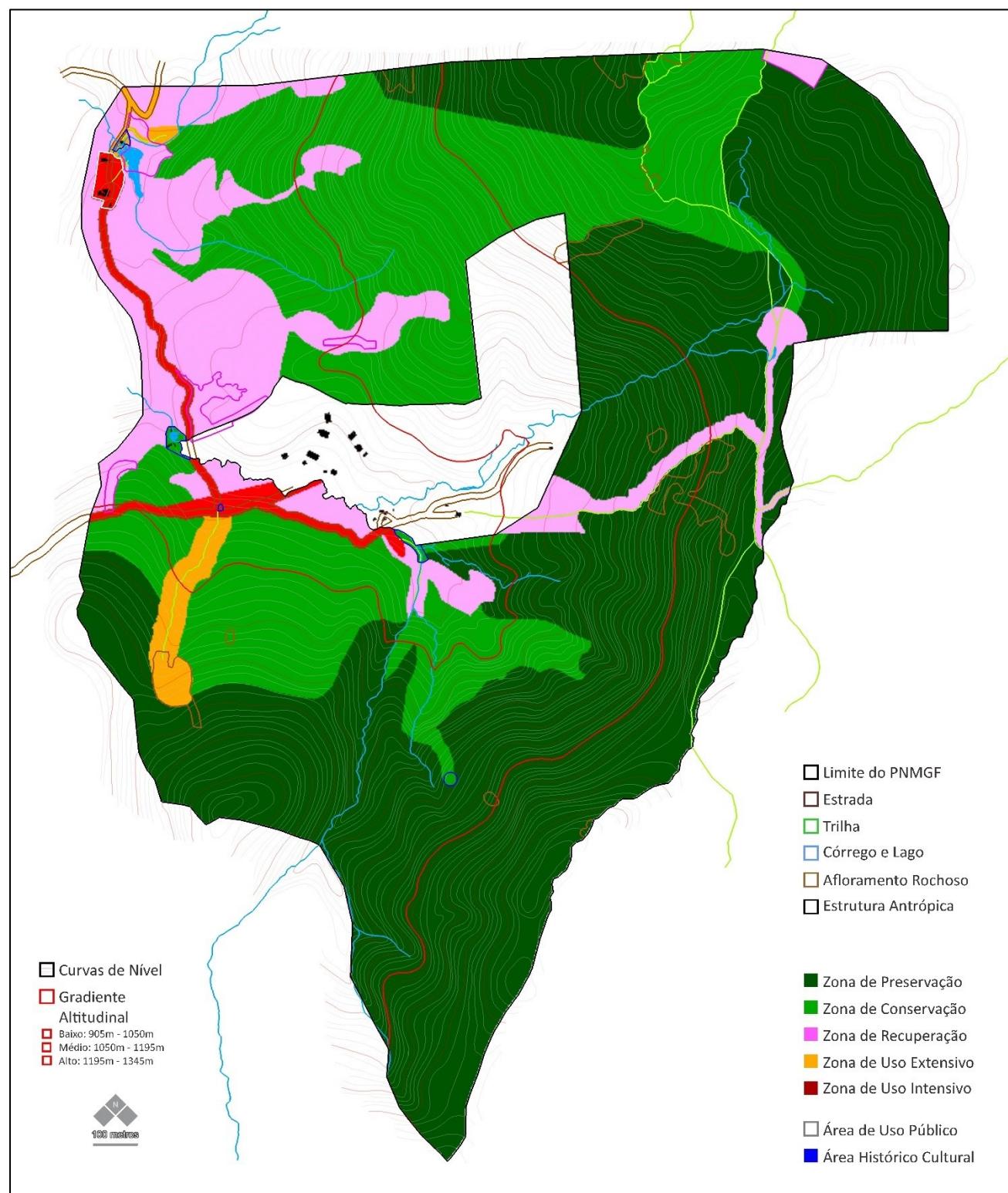
<sup>17</sup> ESTADO DE SÃO PAULO. Resolução nº 119, de 22 de setembro de 2018. **Aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual de Itapetinga, Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral, Criada Pelo Decreto Estadual Nº 55.662, de 30 de Março de 2010, e Dispõe Sobre o Seu Regulamento.** São Paulo, SP,

---

## Zoneamento do PNMGF

---

## Mapa do Zoneamento



Mapa 27: Proposta de Zoneamento do PNMGF

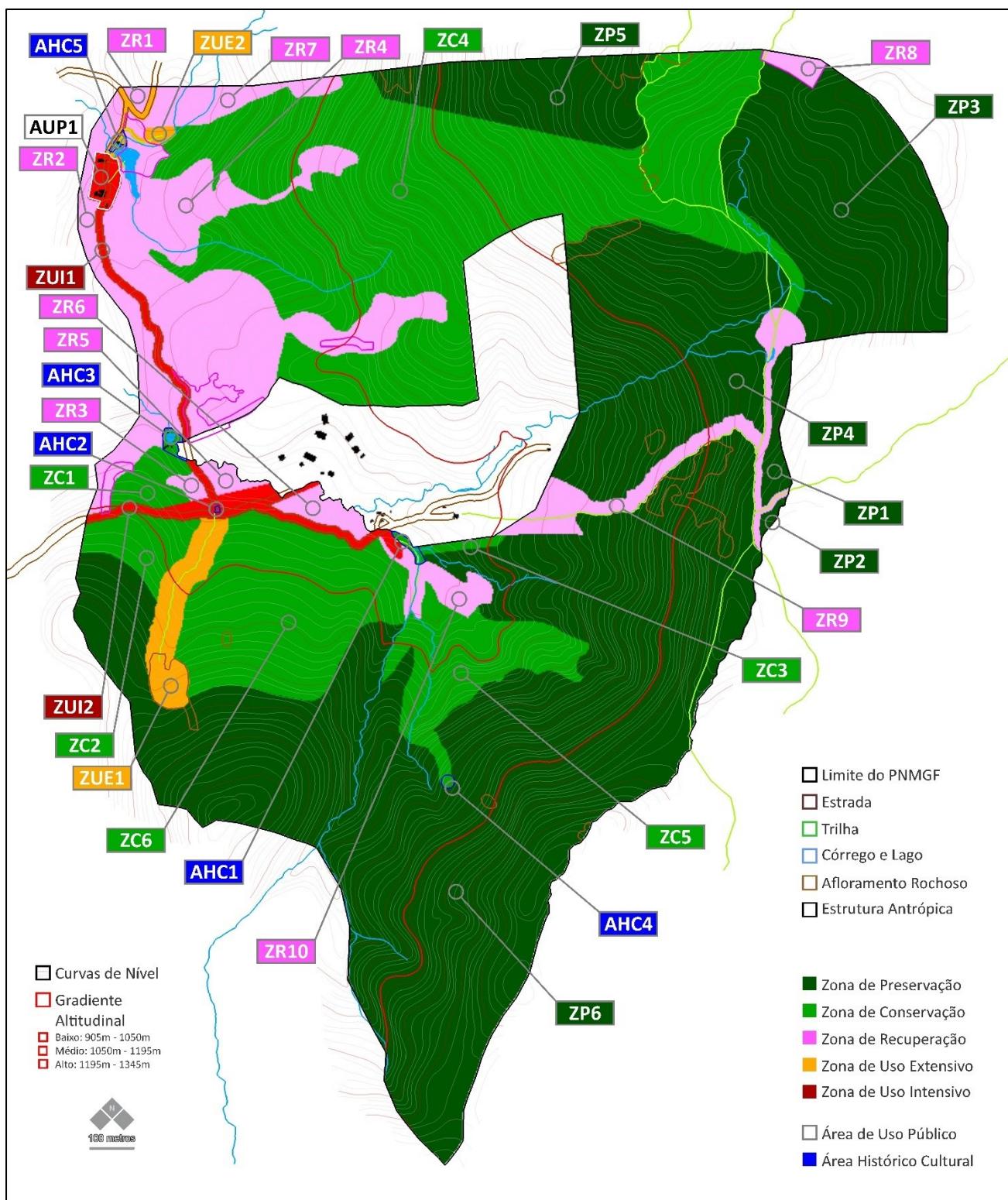
Legenda: — PNMGF; — Lajes; — Trilhas; — Córregos; — Estradas; ■ Lagos; — Antrópico;

■ Zona de Preservação; ■ Zona de Conservação; ■ Zona de Recuperação;

■ Zona de Uso Extensivo; ■ Zona de Uso Intensivo;

— Área de Uso Público; ■ Área Histórico-Cultural;

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)



Mapa 28: Proposta de Zoneamento do PNMGF

Legenda: — PNMGF; — Lajes; — Trilhas; — Córregos; — Estradas; ■ Lagos; — Antrópico;

■ Zona de Preservação; ■ Zona de Conservação; ■ Zona de Recuperação;

■ Zona de Uso Extensivo; ■ Zona de Uso Intensivo;

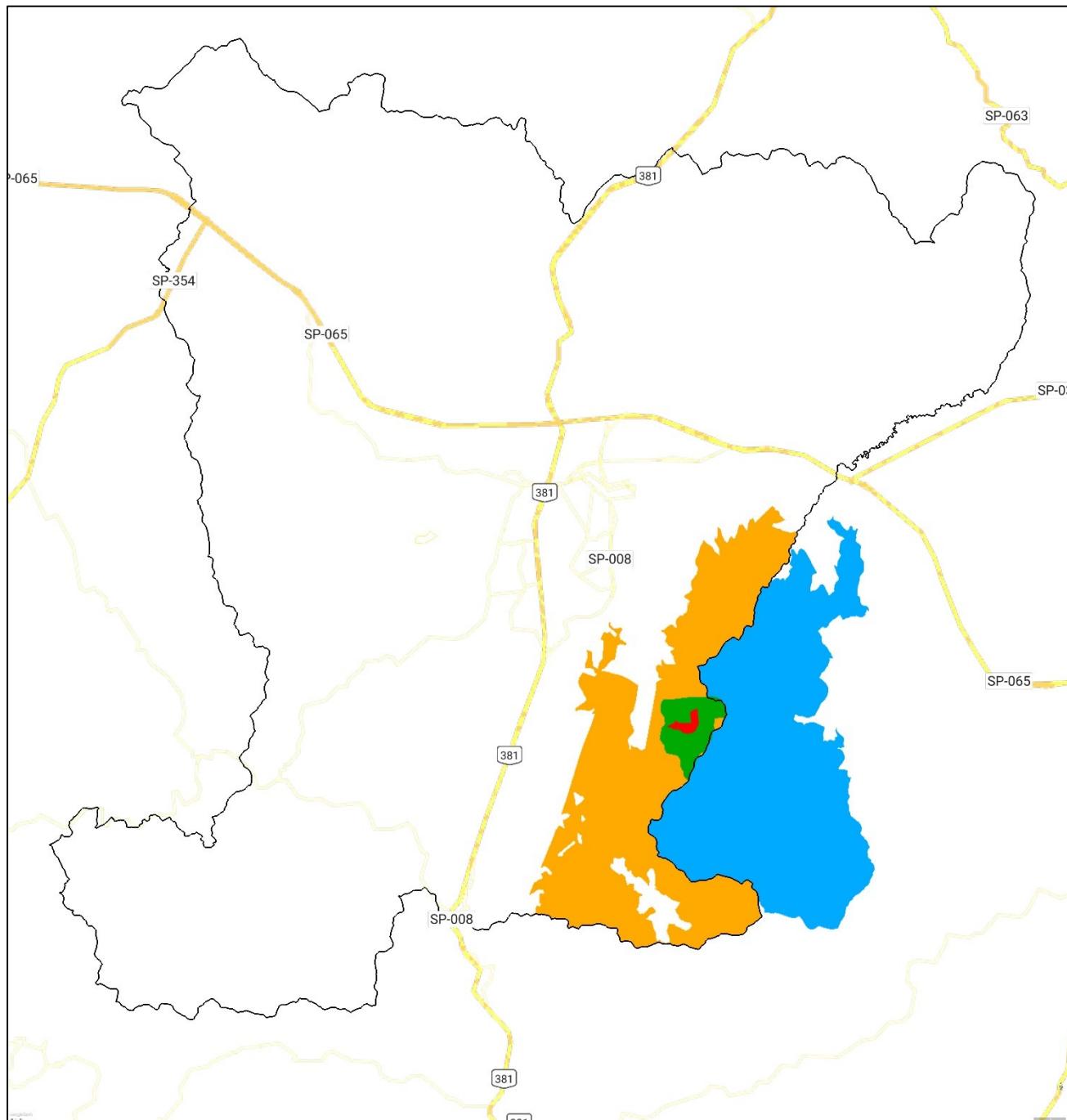
— Área de Uso Público; — Área Histórico-Cultural;

Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

## Zona de Amortecimento

A Zona de Amortecimento foi dividida em 3 áreas, conforme composição indicada abaixo:

- ZA1 – Compreende todas as propriedades particulares contornadas pela Unidade.
- ZA2 – Compreende os limites da Macrozona Rural de Proteção Ambiental do Plano Diretor do município da Estância de Atibaia - SP.
- ZA3 – Compreende parte da Área Rural do município de Bom Jesus dos Perdões - SP.



Mapa 29: Proposta de Zona de Amortecimento do PNMGF  
 Legenda: — Limites Municípios; ■ PNMGF; ■ ZA1; ■ ZA2; ■ ZA3;  
 Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)

## Corredor Ecológico

O espaço territorial para implantação de Corredor Ecológico foi definido utilizando os limites de áreas especialmente protegidas existentes, sendo considerado os seguintes perímetros incidentes no município de Atibaia:

- **Parque Natural Municipal da Grotta Funda<sup>18</sup>**
- **Plano Diretor de Atibaia<sup>19</sup>**: Macrozona Rural Turístico Ambiental, Macrozona Rural de Proteção Ambiental e Macrozona Urbana de Proteção Ambiental (excluída a do córrego do Folha Larga)
- **Plano de Manejo<sup>20</sup> da Área de Proteção Ambiental (APA) Sistema Cantareira<sup>21</sup>**: Áreas de Interesse para Recuperação e Zona de Proteção dos Atributos
- **Plano de Manejo<sup>22</sup> do Parque Estadual (PE) do Itapetinga<sup>23</sup>**: Limites da Unidade e Zona de Amortecimento
- **Plano de Manejo<sup>24</sup> do Monumento Natural (MONA) Estadual da Pedra Grande**: Limites da Unidade e Zona de Amortecimento
- **Plano de Manejo<sup>25</sup> da APA do Bairro da Usina<sup>26</sup>**
- **APA do Rio Atibaia<sup>27</sup>**
- **Tombamento da “Serra de Atibaia ou de Itapetinga”<sup>28</sup>**:
- **Floresta Urbana de Atibaia<sup>29</sup>**
- **Zona de Silêncio do Rádio Observatório do Itapetinga<sup>30</sup>**

<sup>18</sup> Lei Municipal nº 740, de 28 de março de 2017. Dispõe sobre a conversão e regulamentação do Parque Florestal do Itapetinga, declarado neste ato como Parque Natural Municipal da Grotta Funda.

<sup>19</sup> Lei Municipal nº 905, de 14 de julho de 2023. Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências.

<sup>20</sup> Decreto Estadual nº 65.244, de 14 de outubro de 2020. Aprova o plano de manejo da Área de Proteção Ambiental - APA Sistema Cantareira, assim declarada pela Lei nº 10.111, de 4 de dezembro de 1998.

<sup>21</sup> Lei Estadual nº 10.111, de 4 dezembro de 1998. Declara "Área de Proteção Ambiental - APA" o Sistema Cantareira.

<sup>22</sup> Resolução SMA nº 119, de 20 de setembro de 2018. Aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual de Itapetinga, Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral, criada pelo Decreto Estadual nº 55.662, de 30 de março de 2010, e dispõe sobre o seu regulamento.

<sup>23</sup> Decreto Estadual nº 55.662, de 30 de março de 2010. Cria o Parque Estadual de Itaberaba, o Parque Estadual de Itapetinga, a Floresta Estadual de Guarulhos, o Monumento Natural Estadual da Pedra Grande e dá providências

<sup>24</sup> Resolução SMA nº 118, de 20 de setembro de 2018. Aprova o Plano de Manejo do Monumento Natural Estadual da Pedra Grande, Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral, criada pelo Decreto Estadual nº 55.662, de 30 de março de 2010, e dispõe sobre o seu regulamento.

<sup>25</sup> Decreto Estadual nº 65.245, de 14 de outubro de 2020. Aprova o plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Represa do Bairro da Usina, assim declarada pela Lei nº 5.280, de 4 de setembro de 1986.

<sup>26</sup> Lei Estadual nº 5.280, de 4 de setembro de 1986. Declara Área de Proteção Ambiental a região que circunda a represa hidrelétrica do Bairro da Usina, no Município de Atibaia.

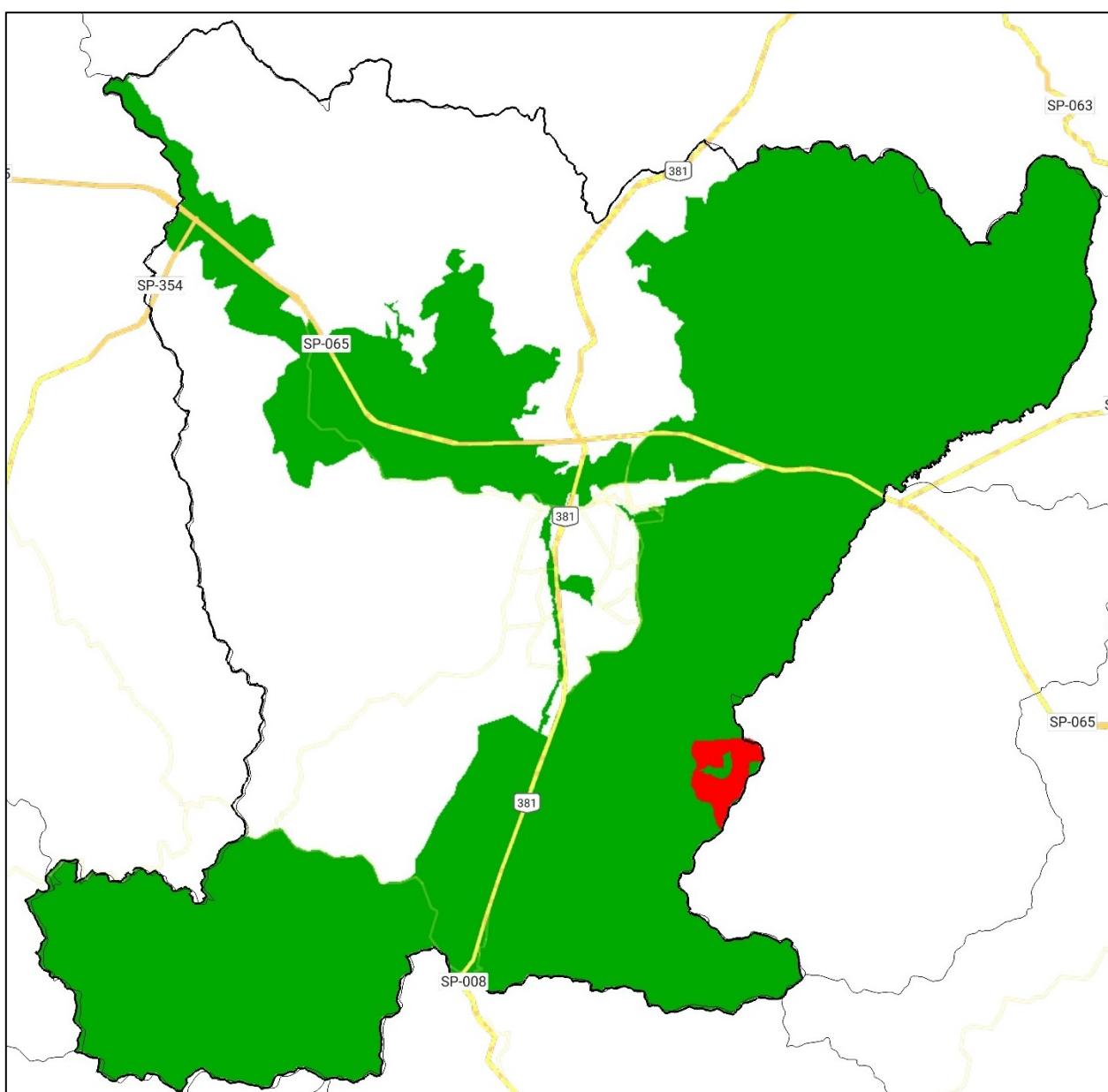
<sup>27</sup> Lei Estadual nº 4.328, de 21 de julho de 2015. Institui a Área de Proteção Ambiental – APA do Rio Atibaia, e dá outras providências

<sup>28</sup> Resolução Secretaria da Cultura nº 14, de 06 de julho de 1983. “Fica tombada a Serra de Atibaia ou de Itapetinga, incluindo a imponente Pedra Grande.”

<sup>29</sup> Lei Municipal nº 763, de 28 de dezembro de 2017. Declara como floresta urbana o fragmento que especifica e dispõe sobre a proteção de maciços florestais situados na área urbana do Município.

<sup>30</sup> Lei Municipal nº 1285, de 19 de abril de 1972. Estabelece limitações administrativas na área adjacente ao Observatório do Itapetinga. Lei Municipal nº 1503, de 08 de setembro de 1975. Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1285/72, que estabelece limitações administrativas na área adjacente ao Observatório do Itapetinga.

O espaço territorial para implantação de Corredor Ecológico foi definido utilizando os limites de áreas especialmente protegidas existentes, sendo considerado os seguintes perímetros incidentes no município de Atibaia: *Parque Natural Municipal da Grotta Funda, Plano Diretor de Atibaia, Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Sistema Cantareira, Plano de Manejo do Parque Estadual (PE) do Itapetinga, Plano de Manejo do Monumento Natural (MONA) Estadual da Pedra Grande, Plano de Manejo da APA do Bairro da Usina, APA do Rio Atibaia, Tombamento da “Serra de Atibaia ou de Itapetinga”, Floresta Urbana de Atibaia e Zona de Silêncio do Rádio Observatório do Itapetinga*, acrescidos dos remanescentes florestais a Sudoeste do município e dos remanescentes florestais do entorno do Bairro do Laranjal.



Mapa 30: Proposta de Corredor Ecológico do PNMGF  
 Legenda: — Limites de Município; ■ PNMGF; ■ Área do Corredor Ecológico;  
 Fonte: Acervo de dados Abitta (2023)